

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 114

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1965

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio 14 de junho de 1965  
Portaria n.º 1 — 9-6-65

O Secretário da Indústria, usando da atribuição que lhe confere o inciso X, do artigo 49, do Regulamento Interno da Secretaria da Indústria, resolve:

Art. 1.º A informação, o despacho e a publicação dos processos relativos à Propriedade Industrial obedecerão, no âmbito do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e do Gabinete do Secretário da Indústria, à rigorosa ordem cronológica, vedada a concessão de preferências, a qualquer título.

Art. 2.º A ordem cronológica deverá ser entendida segundo a natureza do processo, obedecendo-se à prioridade dentro cada uma das seguintes categorias:

- a — patentes de invenção e modelos de utilidade;
- b — desenhos ou modelos industriais;
- c — marcas de indústria e de comércio, nomes comerciais e expressões ou sinais de propaganda;
- d — títulos de estabelecimentos, insignias comerciais ou profissionais;
- e — recompensas industriais;
- f — anotações de transferência, alteração de nome, contratos de exploração e de comprovante de uso efetivo;
- g — pedidos de licença obrigatória;
- h — pedidos de certidão.

Art. 3.º A ordem de prioridade para os processos, sem oposição ou diligências a cumprir, é independente daqueles onde tenha ocorrido qualquer desses incidentes processuais.

Art. 4.º Os termos relativos à patente de desenho ou modelo industrial, que não forem sujeitos a exame prévio, (art. 29 do Código da Propriedade Industrial) deverão ser intruídos, despachados e publicados, em ordem de prioridade, mas independentemente da solução daqueles sujeitos a esse exame (§ 2º do artigo 30 do Código da Propriedade Industrial).

Art. 5.º Os recursos interpostos ao extinto Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, ao Senhor Ministro de Estado e os pedidos de reconsideração de despacho obedecerão, em tudo, à ordem cronológica fixada a prioridade dentro de cada uma das espécies enumeradas.

Art. 6.º Os pedidos de informação originários do Poder Judiciário e do Poder Legislativo terão andamento preferencial, obedecendo, rigorosamente, os prazos de lei.

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Art. 7.º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito o memorando número 1-64, publicado no Diário Oficial, Seção III, de 25-11-64.

Eduardo Portella Netto.

Rio, 14 de junho de 1965

Portaria n.º 51 de 7 de junho de 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial usando da atribuição que lhe confere o artigo 50, item V, do Decreto n.º 535 de 23 de janeiro de 1962, resolve:

1º) Para o fim previsto no artigo 12, do Decreto-lei n.º 8.933, de 28 de janeiro de 1946, deverão os Senhores Agentes de Propriedade Industrial comunicar à Seção de Administração deste Departamento Nacional de Propriedade Industrial no prazo máximo de trinta (30) dias contados a partir da ocorrência, qualquer alteração em seus endereços, nomes, números de telefones, etc.

2º) A inobservância desta norma acarretará a cominação das penas previstas no artigo 11, do já citado Decreto-lei.

3º) Solicita-se, outrossim, aos familiares, parentes, amigos, conhecidos, clientes, etc. dos referidos Agentes de Propriedade Industrial que comuniquem, imediatamente, a esta Diretoria-Geral, para as providências cabíveis, qualquer impedimento temporário, eventual ou definitivo (viagens, prisões, seqüestro, falecimentos, etc.) pelo que, antecipadamente, agradece esta Diretoria-Geral. Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1965. Geraldo Saboya — Diretor Geral.

14 de junho de 1965

Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Diretor da Divisão do Orçamento do M. I. C.

Renda  
Senhor Diretor,  
Comunico-vos, para os devidos fins, que a renda deste Departamento relativa ao mês de maio próximo passado, foi a seguinte: Cr\$ 50.917.340, valho-me do ensejo para apresentar vos os meus protestos de apreço e consideração.  
Diretor Geral.

### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTEFERÊNCIA

De 14 de junho de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais

10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo.

Marcas deferidas:

- N.º 157.204 — Quitandinha — Soc. Brasileira de Vinhos Ltda. — Classe 41.
- N.º 253.229 — Calminha — J. Muniz & Cia. — Classe 42.
- N.º 269.451 — Cal Ce Be — Alberto Errotaberea — Classe 3.
- N.º 311.829 — Restaurante Hong Kong — Crispim Fernandes dos Santos — Classe 41.
- N.º 343.441 — Rozil — França & Cia. Ltda. — Classe 41.
- N.º 350.344 — Maravilha — Parquet Maravilha Ltda. — Classe n.º 16.
- N.º 352.935 — Tita — J. Oliveira & Irmão — Classe 8 — Com exclusão de carrinhos para transporte de tubos.
- N.º 374.715 — Monte Verde — Altivo Luiz da Silva Thome — Classe 42.
- N.º 369.009 — Xis — Daute Marobi — Classe 41.
- N.º 389.850 — Asmoquinol — Lab. Farmaker S. A. — Classe 3
- N.º 411.154 — Larural Agropecuarial Industrial — Classe 41 — Larural S. A. Agropecuarial Industrial.
- N.º 413.510 — Artob Hella — Artur Eberhardt S. A. Ind. Reunidas — Classe 11.
- N.º 415.424 — IPPI — Indústria de Papel e Papelão Icatuaçu Ltda. — Classe 34.
- N.º 417.312 — Esperança — Max Fritake — Classe 41.
- N.º 419.309 — Café Torrinha — Irmãos Canclian — Classe 41.
- N.º 420.024 — Sinfonia do Povo — Washington Luiz Pereira Leite — Classe 32.
- N.º 420.254 — Venus — Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda. — Classe 42. — Com exclusão de álcool.
- N.º 420.808 — Helenita — Americo Alves da Silva — Classe 42.
- N.º 421.852 — Retec — Retec Representações Técnicas e Comerciais Ltda. — Classe 7.

N.º 426.413 — Bonyl — Ind. e Comércio Bonyl Ltda. — Classe n.º 36.

N.º 432.454 — Kugler — R. Kugler Jr. — Classe 8.

N.º 432.486 — Synklon — Synklon Artefatos de Tecidos Ltda. — Classe 36.

N.º 432.493 — Cossaco — Tecelagem Parahyba S. A. — Classe n.º 36.

N.º 432.519 — Rosatherm — Veb Jenaer Glaswerk Schott & Gen — Classe 14 — Com exclusão de eletrodos.

N.º 432.565 — Sotel — Sotel Soc. Técnica de Embalagens Ltda. — Classe 50.

N.º 432.715 — Magic Lady — Magic Lady Inc. — Classe 36.

N.º 450.028 — Dib — Michel Elias Dib — Classe 8.

N.º 450.053 — Ibiracromo — Niqueladora Ibiracromo Ltda. — Classe 5.

N.º 450.468 — São Januário — Januário Figueira da Silva — Classe 41.

N.º 450.501 — Metrópole — Anibal Miurvino — Classe 50.

N.º 450.506 — Avenida — Tecelagem Avenida Ltda. — Classe n.º 23.

N.º 450.508 — Correio dos Municípios — Henrique Noronha Carvalho — Classe 32.

N.º 450.514 — Pepilon — Herson Rodrigues Figueiredo — Classe 48.

N.º 450.517 — Santa Rosa de Lima — Comercial e Imobiliária Balneário Santa Rosa de Lima Limitada — Classe 16.

N.º 459.850 — Ferrepar — Ormonoterapia do Brasil S. A. — Classe 3.

Título de estabelecimento, deferidos:

N.º 436.005 — Drogamor — Farmácia Drogamor Ltda. — Classe 3 — Art. 117 n.º 1.

N.º 413.575 — Garage Gloria — Machado & Cia. Ltda. — Classes n.ºs: 33 e 7 — Art. 117 n.º 4.

N.º 416.729 — Excelsus Escritório Contabil — Luiz Pires Corrêa — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.

N.º 449.349 — Revellion Caboleira — Anna Maria Fonseca — Classes 33 e 48 — Art. 117 n.º 1 com exclusão de gênero de comércio da classe 48.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento  
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério  
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 600,00	Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . . Cr\$ 900,00
Exterior:	Exterior:
Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ . . . se do mesmo ano, e de Cr\$ . . . por ano decorrido.

**Marcas indeferidas :**

- N.º 302.755 — Peregal — Ba-dische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Classe 1.
- N.º 326.991 — Ultrason — Electro Rádio Cario e Ltda. — Classe n.º 8.
- N.º 335.406 — Pampulha — Empresa Pampulha S. A. — Classe n.º 16.
- N.º 431.373 — JR — Metalúrgica JR Ltda. — Classe 8.
- N.º 368.509 — Belga — Cristaleira Belga S. A. — Classe 14.
- N.º 384.425 — Pingo de Leite — Oswaldo Ludke — Classe 41.
- N.º 407.891 — Com Seu Talão Ganhe um Milhão — Vampcorde Ltda. — Classe 50.
- N.º 413.093 — Big Toys — Indústria de Brinquedos Big Toys Ltda. — Classe 40.
- N.º 414.821 — Paulista — Germano Kemp & Filhos Ltda. — Classe 11.
- N.º 416.763 — Indisco — Cia. Industrial de Discos — Classe 8.
- N.º 417.193 — Boletim de Viagens — Fag Publicidade Ltda. — Classe 32.
- N.º 417.954 — Lalibary — João Gomes Xavier & Cia. Ltda. — Classe 3.
- N.º 418.172 — Piloto — Jean Salamany — Classe 43.
- N.º 419.724 — Ultra Tender — S. A. Ind. e Comércio Concordia — Classe 41.
- N.º 422.824 — Matespuma — Cia. Itatiaia de Bebidas. — Classe 42.
- N.º 423.037 — Oftalmo B — Lab. Euterápico Nacional S. A. — Classe 3.

- N.º 432.450 — Alva — Indústrias Químicas Alva — Classe 46.
- N.º 432.765 — Album de Desenho — Villas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A. — Classe 38.
- N.º 450.516 — Londres — Auto Mecânica Londres Ltda. — Classe n.º 21.
- N.º 450.534 — Duo Bell — Duo Bell Telefone Ltda. — Classe 8.
- Frase de propaganda indeferida:
- N.º 294.851 — Ozonette Refresca e Condiciona o Ar em Ambientes Fechados Roberto Schifftan — Classe 48.
- N.º 415.671 — Cma Organização em Benefício da Economia do Povo — Mercado Nacional de Tecidos Ltda. — Classe 23.
- N.º 419.421 — Um nome Vodka — Ste Pierre Smirnoff Fls do Brasil S. A. Ind. de Bebidas — Classe 42.
- N.º 419.422 — O maior nome em Vodka — Ste Pierre Smirnoff Fls do Brasil S. A. Ind. de Bebidas — Classe 42.
- N.º 419.622 — Tubos hidrolar quando as instalações hidráulicas devem durar tanto quanto os alieeres — Laminacão Nacional de Metais S. A. — Classes 5, 6 e 16.
- Nome comercial indeferido:
- N.º 382.953 — Editora e Comercial Americana Ltda. — Editora e Comercial Americana Ltda.
- Titulo de estabelecimento indeferido:
- N.º 210.368 — Porcelana Americana — Carlos Ribeiro Porcelana Americana — Classe 15.

**Exigências**

- Térmos com exigências a cumprir:
- N.º 350.385 — Cia. Riograndense de Adubos Cra.
- N.º 417.057 — Livraria Moderna S. A. Papéis e Artes Gráficas.
- N.º 419.693 — Importação Indústria e Comércio de Malhas Opus Ltda.
- N.º 420.094 — Semco do Brasil S. A. Indústria e Comércio de Máquinas.
- N.º 424.487 — Cia. Calçado Clark.
- N.º 426.309 — José Ribeiro Silva.
- N.º 424.199 — Fidelis Santos Amaral Netto.
- Diversos
- Térmos aguardando anterioridades:
- N.º 335.405 — Empresa Pampulha S. A.
- N.º 359.622 — Villasboas S. A. Ind. de Papel.
- N.º 361.543 — Alimentos Seleccionados Amaral S. A.
- N.º 366.193 — José de Souza Reis.
- N.º 379.431 — Nailobras Representações de Nailon Brasileiro Limitada.
- N.º 393.221 — Serviços Aéreos Agrícolas e Pesuários Saap Ltda.
- N.º 394.947 — Produtos Alimentícios Louveira S. A.
- N.º 395.003 — Aristides Trentin.
- N.º 395.302 — Publicidade Vitória Ltda.
- N.º 396.356 — Mauser Kommanditgesellschaft.
- N.º 397.726 — Johnson & Johnson.

- N.º 411.059 — Importação Exportação e Comércio Serion Ltda.
- N.º 413.235 — Cia. Agro Industrial Igarassu
- N.º 414.128 — Indústria e Comércio Dako do Brasil S. A.
- N.º 416.715 — Angelo Raphaelle Zicardi.
- N.º 416.781 — Vulcan Material Plástico S. A.
- N.º 416.819 — Cerâmica Santa Rosa Ltda.
- N.º 416.962 — Valery Perfumes do Brasil S. A.
- N.º 416.966 — Solubras — Química Solubras Ind. e Comércio S. A.
- N.º 417.318 — Leonardo Hames
- N.º 417.724 — Ernesto Neugebauer S. A. Ind. Reunidas.
- N.º 418.342 — Comercial Rádio Lux Ltda.
- N.º 418.359 — Ind. Paranaense de Artigos para Toucador Ipar Ltda.
- N.º 418.986 — Moskyto S. A., Peças Acessórias e Equipamentos para Máquinas e Veículos Automotrices.
- N.º 419.643 — Cia. Comercial de Borda do Campo.
- N.º 419.659 — Padaria e Confeitaria das Nações Ltda.
- N.º 419.778 — Promon Engenharia S. A.
- N.º 420.034 — Grill Dog Indústria e Comércio Ltda.
- N.º 420.164 — João Roberto Muniz Nabuco.
- N.º 420.168 — Casa do Asfalto S. A.
- N.º 420.170 — Casa do Asfalto S. A.
- N.º 420.190 — Raul Carneiro
- N.º 420.229 — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares.

N.º 420.263 — São Paulo Cia. Nacional de Seguros de Vida.  
 N.º 420.313 — Artefatos de Confeccões Mendes.  
 N.º 420.350 — Cia. Paulista de Limpeza de Motores Indústria e Comércio.  
 N.º 420.401 — Engarramento Parobe e Trovador Ltda.  
 N.º 420.519 — Rotaprint Embalagens S. A.  
 N.º 420.520 — Rotaprint Embalagens S. A.  
 N.º 420.521 — Rotaprint Embalagens S. A.  
 N.º 420.522 — Rotaprint — Rotaprint Embalagens S. A.  
 N.º 421.545 — Instituto Biológico Herb S. A.  
 N.º 421.776 — Forma S. A. Móveis e Objetos de Arte.  
 N.º 421.777 — Forma S. A. Móveis e Objetos de Arte.  
 N.º 422.278 — S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo.  
 N.º 422.433 — A. Fonseca & Cia.  
 N.º 422.722 — Fonseca & Irmão  
 N.º 422.850 — Artes Gráficas Nascimento Ltda  
 N.º 423.356 — Engarradora e Distribuidora de Bebidas Pirasununga Ltda.  
 N.º 423.887 — Volksmotor Ind. Comércio Ltda.  
 N.º 424.110 — Indústrias Texteis Barbero S. A.  
 N.º 424.117 — Malharia Lamerino S. A. Ind. e Comércio.  
 N.º 424.155 — Clayton Dewandre Co. Limited.  
 N.º 424.420 — Cia. de Tintas e Vernizes R. Montesano.  
 N.º 421.559 — Vulcan Material Plástico S. A.  
 N.º 425.321 — Hotéis Regente S. A.  
 N.º 425.332 — Proton Comércio Técnica e Importação S. A.  
 N.º 432.219 — Societe Anonyme Ed. Laurens Le Khedive Extension Suisse.  
 N.º 432.260 — Distribuidora de Acessórios para Automóveis Colorado Ltda.  
 N.º 432.398 — Nelson Avella.  
 N.º 432.453 — Ind. Químicas Alva.  
 N.º 432.514 — Casa Perola de Bordados Ltda.  
 N.º 432.750 — Condoroil Tintas S. A.  
 N.º 450.016 — Indústria de Calçados Sivzation S. A.  
 N.º 450.126 — Alfred Adolf Schnabel.  
 N.º 450.428 — Cooperativa Viti Vinícola Aliança Ltda.  
 N.º 450.478 — Máquinas e Equipamentos Itatiaia Ltda.  
 N.º 450.535 — Empresa de Cinesmas Reunidos Ltda.  
 N.º 450.545 — Confab Cia. Nacional Forjagem de Aço Brasileiro.  
 N.º 450.563 — Mococa Fabril S. A.  
 N.º 450.564 — Mococa Fabril S. A.  
 N.º 450.565 — Farmácia Vita Moraes Ltda.  
 N.º 450.569 — Bel Ri Indústria de Auto Peças Ltda.  
 N.º 450.573 — Linvaldo Bezerre Lihares.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Dia 14 de junho de 1965

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da lei número 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

(Ficando sem efeito a exigência publicada, em face da decisão do sr. Secretário da Indústria — Seção III de 4-3-65).

- N. 461.311 — JJ — Jota Jota Com. e Representações Ltda. — Cl. 6.
- N. 475.418 — Fazenda da Toca — Comp. Agrícola e Industrial Fazenda da Toca — Cl. 41.
- N. 476.720 — Armoflo — Armour And Co. — Cl. 1 (considerando para a indústria os produtos químicos).
- N. 477.691 — Fonotec — Genival Macedo Lins — Cl. 8.
- N. 477.873 — Fanerovita — Jesus N Gomes — Cl. 48.
- N. 477.876 — Neo Hepacholan Desintóxico — Lab. Hepacholan Ltda. — Cl. 3.
- N. 478.315 — Dermacult — Hans Uli Ernst Durrer — Cl. 48.
- N. 478.503 — Avisun — Avisun Corp. — Cl. 22 (com exclusão da expressão etc.).
- N. 479.949 — Lancomercit — Lanco S.A. Ind. Química — Cl. 1.

Insignia Deferida

- N. 480.226 — Iate Golfe — Dr. Mucio Athayde — Cl. 33 (art. 114).
- N. 480.227 — Iate Golfe Clube — Dr. Mucio Athayde — Cl. 33 (artigo 114).

Expressão de Propaganda Deferida

- N. 477.696 — Renner em última prova — A J Renner S.A. Ind. do Vestuário — Cl. 36 (art. 121 e tornando sem efeito a exigência em face da decisão do Sr. Secret. da Ind. (Seção III de 4-3-65)).
- N. 477.698 — Renner em prova única — A J Renner S.A. Ind. do Vestuário — Cl. 36 (art. 121 e tornando sem efeito a exigência em face da decisão do Sr. Secret. da Ind. Seção III de 4-3-65)).

Nome Comercial Deferido

- N. 477.559 — Cia. Brasileira de Pneumáticos — Cia. Brasileira de Pneumáticos (art. 109 n.º 2 e tornando sem efeito a exigência em face da decisão do Sr. Secret. da Ind. seção III de 4-3-65)).
- N. 478.184 — Auditores Pernambuco Ltda. — Auditores Pernambuco Limitada (art. 109 n.º 3 e tornando sem efeito a exigência de fls. 11 em face da decisão do Sr. Secret. da Ind. Seção III de 4-3-65)).

Título de Estabelecimento Deferido

- N. 475.881 — Baggatelle — Emilio da Silva Neves — Cl. 25 (art. 118 número 1 na classe 25).
- N. 477.737 — Teatro Moderno de Comédias — Antonio Bezerra Pacot Yedda Machado Campos — Cl. 33 (artigo 117 n.º 1 e tornando sem efeito a exigência de fls. 6v., em face da decisão do Sr. Secret. da Ind.).
- N. 478.106 — Crediminas — Jose Machado Mourão — Cl. 33 (art. 117 n.º 1 e tornando sem efeito a exigência de fls. 7v., em face da decisão do Sr. Secretário da Ind.).

Exigências

- N. 476.800 — Viação Vani Ltda. — Satisfaça exigência.
- N. 477.163 — Lab. Iordestina Limitada — Satisfaça exigência.
- N. 478.259 — Bahema S.A. Engenheiros Importadoras — Satisfaça exigência.
- N. 479.815 — Agência Jornalística Image Ltda. — Satisfaça exigência.

Diversos

- N. 363.161 — Ferreira de Mattos & Cia. Ltda. — Aguarde-se.
- N. 456.783 — Fab de Massas e Doces Luisa Ltda. — Torno sem efeito a exigência em face da decisão do Senhor Secret. da Indústria.
- N. 458.080 — CRESA S.A. Crédito Financiamento e Investimentos — Torno sem efeito a exigência em face da decisão do Sr. Secret. da Indústria.
- N. 466.601 — Luisa Campbell — Prossiga-se de acordo com a indicação de seção.
- N. 470.904 — Farmácia Vila Isa Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da seção.
- N. 470.927 — Escater Escavações e Terraplanagem Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da seção.
- N. 471.469 — Zampieri Campos & Cia. Ltda. — Prossiga-se de acordo com a indicação da seção.
- N. 471.918 — Gianto Adm. e Participações S.A. — Torno sem efeito a exigência em face da decisão do Senhor Secret. da Indústria.
- N. 471.919 — Santa Cecilia Agro Industrial S.A. — Torno sem efeito a exigência em face da decisão do Senhor Secret. da Ind.
- N. 477.334 — Menicucci & Cia. Limitada — Torno sem efeito a exigência em face da decisão do Sr. Secret. da Indústria.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISAO JURIDICA

14 de junho de 1965

Diversos

- Antonio Jose Gonçalves Moreira Leite (na prorrogação da patente n.º 1.133) — Prorroque-se de acordo com o art. 42 do código.
- Arcolino Di Pace (na prorrogação da patente n.º 1.211) — Prorroque-se com o art. 42.
- Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. (na prorrogação da patente número 1.275) — Prorroque-se com o art. 42.
- Escritório Técnico Comercial Astoria S.A. (na prorrogação da patente número 1.289) — Prorroque-se com o artigo 42.
- Fab. de Agulhas Hipodérmicas Delta Ltda. (na prorrogação da patente número 1.305) — Prorroque-se com o artigo 42.
- Elizabeth Arden S.A. Inc. (na prorrogação da patente n.º 1.309) — Prorroque-se com o art. 42.
- Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas S.A. (na prorrogação da patente número 1.332) — Prorroque-se com o art. 42.
- Fábrica Nacional de Artefatos de Metais S.A. (na prorrogação da patente n.º 1.340) — Prorroque-se com o artigo 42.
- Couros Oico Ltda. (na prorrogação da patente número 1.776) — Prorroque-se com o art. 42.
- Huberto de Marchi Gheripi (na prorrogação da patente n.º 1.803) — Prorroque-se com o art. 42.
- N V Amsterdamsche Likeurstokerij T Looftje Der Erven Lucas Zola (na prorrogação da patente n.º 1.852) — Prorroque-se com o art. 42.

- Hoover Limited (na prorrogação da patente mod. ind. 1.980) — Prorroque-se com o art. 42.
- Hoover Limited (na prorrogação da patente 1.981) — Prorroque-se com o art. 42.
- F. Henriques Calçada (na prorrogação da patente n.º 2.312) — Prorroque-se com o art. 42.
- F. Henriques Calçada (na prorrogação da patente n.º 2.319) — Prorroque-se com o art. 42.
- Ernesto M Raposo (na prorrogação da patente n.º 2.322) — Prorroque-se com o art. 42.
- Antonio José Gonçalves Moreira Leite (na prorrogação da patente 2.323) — Prorroque-se com o art. 42.
- Siemens & Halske Aktiengesellschaft (na prorrogação da patente n.º 2.324) — Prorroque-se com o art. 42.
- Indústria Metalúrgica Gazola Ltda. (na prorrogação da patente n.º 2.333) — Prorroque-se com o art. 42.
- Metalúrgica Hoffer S.A. (na prorrogação da patente n.º 2.334) — Prorroque-se com o art. 42.
- The Singer Manufacturing Co (na prorrogação da patente n.º 2.340) — Prorroque-se com o art. 42.
- Dunlop Rubber Co. Ltd (na prorrogação da patente n.º 2.342) — Prorroque-se com o art. 42.
- India Tyre & Rubber Co Limited (na prorrogação da patente n.º 2.344) — Prorroque-se com o art. 42.
- A & F Pears Limited (na prorrogação da patente n.º 2.380) — Prorroque-se com o art. 42.
- Indústria Metalúrgica Gazola Ltda. (na prorrogação da patente n.º 2.383) — Prorroque-se com o art. 42.
- Scripto Inc (na prorrogação da patente n.º 2.390) — Prorroque-se com o art. 42.
- John Oster Manufacturing Co (na prorrogação da patente n.º 2.402) — Prorroque-se com o art. 42.
- Colnar Representações Ltda. (na prorrogação da patente n.º 2.416) — Prorroque-se com o art. 42.
- Marques Costa & Cia. Ltda. (na prorrogação da patente n.º 2.423) — Prorroque-se com o art. 42.
- Marques Costa & Cia. Ltda. (na prorrogação da patente n.º 2.424) — Prorroque-se com o art. 42.
- Amp Incorporated (na prorrogação da patente 2.432) — Prorroque-se com o art. 42.
- Indústria Metalúrgica Gazola Ltda. (na prorrogação da patente n.º 2.874) — Prorroque-se com o art. 42.
- Tyresoles do Rio de Janeiro S.A. Regeneração de Pneus (junto a patente 3.056) O prazo para o pedido de prorrogação extingui-se aos 21-8-64 a patente caiu em domínio público.
- Waldomiro Maia Vieira (na prorrogação da patente n.º 3.149) — Prorroque-se com o art. 42.
- Serricchio & Ficarelli (na prorrogação da patente 3.334) — Prorroque-se com o art. 42.
- Lab. Leite de Bismuto Composto Limitada (na prorrogação da patente número 3.361) — Prorroque-se com o artigo 42.
- Agrício Rodrigues de Arruda (na prorrogação da patente n.º 3.366) — Prorroque-se com o art. 42.
- Vicente Negro & Filhos. (na prorrogação da patente n.º 3.477) — Prorroque-se com o art. 42.
- Vicente Negro & Filho. (na prorrogação da patente n.º 3.478) — Prorroque-se com o art. 42.
- Alzira Lima Ribeiro (na prorrogação da patente n.º 3.499) — Prorroque-se com o art. 42.

J. Gouveia Pedrosa (na prorrogação da patente n.º 3.518) — Prorroga-se com o art. 42.

Hercules S.A. Fábrica de Talheres (na prorrogação da patente n.º 3.613) — Prorroga-se com o art. 42.

Hercules S.A. Fab. de Talheres (na prorrogação da patente n.º 3.617) — Prorroga-se com o art. 42.

Hercules S.A. Fab. de Talheres (na prorrogação da patente n.º 3.618) — Prorroga-se com o art. 42.

Destilaria Medellin S.A. (na prorrogação da patente n.º 3.629) — Prorroga-se com o art. 42.

Francisco Baptista Esteves (na prorrogação da patente n.º 3.666) — Prorroga-se com o art. 42.

Indústria Metalúrgica Gazola Ltda. (na prorrogação da patente n.º 3.667) — Prorroga-se com o art. 42.

Indústria Metalúrgica Gazola Ltda. (na prorrogação da patente número 3.668) — Prorroga-se com o artigo 42.

Bras Silk Propaganda Ltda. (na prorrogação da patente n.º 3.670) — Prorroga-se com o art. 42.

Dorval dos Reis (na restauração da patente n.º 46.233) — Concedo a restauração com o art. 206.

Établissements Alustra (na restauração da patente n.º 46.750) — Concedo a restauração com o art. 206.

João Paulo Araujo (na restauração da patente n.º 49.285) — Concedo a restauração com o art. 206.

Dorval dos Reis (na restauração da patente n.º 49.450) — Concedo a restauração com o art. 206.

Aktiobolaget Svenska Kullagerfabriken (na restauração da patente número 50.334) — Concedo a restauração com o art. 206.

João Antunes Cabral (na restauração da patente n.º 58.662) — Concedo a restauração com o art. 206.

### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Dia 14 de junho de 1965

#### Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Foram mandados anotar as transferências e alterações nos mencionados processos abaixo:

Ernesto Rothschild S.A. Ind. e Comércio (na transferência na patente modelo ind. n.º 5.413).

Ernesto Rothschild S.A. Ind. e Comércio (na transferência de nome na patente mod. ut. n.º 5.788).

Ernesto Rothschild S.A. Ind. e Comércio (na transferência da patente modelo de utilidade n.º 5.963).

Sphere Investments Limited (na transferência da patente priv. invenção número 62.484).

Sphere Investments Limited (na transferência da patente priv. invenção número 63.275).

Fosco International Limited (transferência na patente priv. invenção número 63.366).

Miles Laboratories Inc (na transferência de nome na patente priv. invenção n.º 64.155).

Esso Brasileira de Petróleo S.A. (na transferência de nome na patente priv. invenção n.º 69.851).

Howe Richardson Scale Co (na alteração de nome na patente priv. invenção n.º 70.862).

The Marconi Co Limited (na alteração de nome na patente priv. invenção número 70.971).

Monsanto Co (na transferência e na alteração de nome na patente priv. invenção n.º 71.069).

Soc Des Usines Chimiques Rhone Poulenc (na alteração de nome na patente priv. invenção n.º 71.109).

FNI Fábrica Nacional de Implementos S.A. (na alteração de nome na patente priv. invenção n.º 71.546).

Monsanto Co (na alteração de nome na patente priv. invenção número 71.688).

#### Exigências

Laboratorios Andromaco S.A. (junto a patente n.º 3.350) — Satisfaça exigência e archive-se o pedido de averbação de contrato de fls. 51.

Eletro Bell Representações Ltda. (junto a patente n.º 4.734) — Satisfaça exigência.

Pigeon Hole Parking International S.A. (junto a patente n.º 46.905) — Satisfaça exigência.

B F Goodrich Chemical Co (junto a patente n.º 52.002) — Satisfaça exigência.

Lanificio Sulriograndense S.A. (junto a patente n.º 53.466) — Satisfaça exigência.

Friedrich Wilhelm Schwing (junto a patente n.º 54.901) — Satisfaça exigência.

Sinalume Sinalizadora de Rodovias Ltda. — Junto a patente n.º 58.249 — Satisfaça exigência.

Rex Chainbelt Inc. — Junto a patente n.º 58.522 — Satisfaça exigência.

Rex Chainbelt Inc. — Junto a patente n.º 58.781 — Satisfaça exigência.

Telefunken Aktiengesellschaft — Junto a patente privilégio de invenção n.º 61.369 — Satisfaça exigência.

Resonated Products Inc. — Junto a patente n.º 62.295 — Satisfaça exigência.

Telefunken Aktiengesellschaft — Junto a patente n.º 62.743 — Satisfaça exigência.

Sérgio Scaranolo — Junto a patente privilégio de invenção n.º 62.753 — Satisfaça exigência.

Laitram International Inc. — Junto a patente privilégio de invenção n.º 63.104 — Satisfaça exigência.

Indústrias Químicas Eletro Cloro S.A. Elcor — Junto a patente n.º 65.816 — Satisfaça exigência.

Rex Chainbelt Inc. — Junto a patente n.º 68.175 — Satisfaça exigência.

Honeywell Inc. — Junto a patente privilégio de invenção n.º 70.519 — Satisfaça exigência.

Établissement Unilek — Junto a patente n.º 70.679 — Satisfaça exigência.

#### Diversos

Zeloso Indústria e Comércio Ltda. — Junto a patente n.º 3.054 — Archive-se o pedido de fls.

Zeloso Indústria e Comércio Ltda. — Junto a patente n.º 4.569 — Archive-se o pedido de fls.

Imperial Chemical Industries Limited — Junto a patente n.º 38.838 — Archive-se o pedido de fls.

Imperial Chemical Industries Limited — Junto a patente n.º 40.408 — Archive-se o pedido de fls.

Imperial Chemical Industries Limited — Junto a patente n.º 42.191 — Archive-se o pedido de fls.

Imperial Chemical Industries Limited — Junto a patente n.º 44.513 — Archive-se o pedido de averbação de fls.

Rex Chainbelt Inc. — Junto a patente n.º 44.809 — Archive-se o pedido de fls.

Lanificio Sulriograndense S.A. — Junto a patente n.º 49.222 — Archive-se o pedido de fls.

Imperial Chemical Industries Limited — Junto a patente n.º 49.405 — Archive-se o pedido de fls.

Alceu Osias Martins — Junto a patente n.º 63.315 — Archive-se o pedido de fls.

Laitram International Inc. — Junto a patente n.º 54.882 — Archive-se o pedido de fls.

Olvio Hércules Veronezi e Alberto Lasinkas — Junto a patente n.º 69.179 — Archive-se o pedido de fls.

Record Capas Para Automóveis S.A. — Junto a patente modelo de utilidade termo n.º 90.130 — Archive-se o pedido de fls.

Zeloso Indústria e Comércio Ltda. — Junto a patente privilégio de invenção termo n.º 136.607 — Archive-se o pedido de fls.

Record Capas Para Automóveis S.A. — Junto a patente modelo de utilidade termo 95.077 — Archive-se o pedido de fls.

Onoyuki Hasegawa — Junto a patente privilégio de invenção termo n.º 131.750 — Archive-se o pedido de fls.

Waldemar Joaquim Netto — Junto a patente modelo industrial termo 149.641 — Archive-se o pedido de fls.

## PREVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 126.111

DE 25 DE JANEIRO DE 1961

The Sharples Corporation.

(Estados Unidos da América).

Título: "Processo Para a Separação de Proteínas Sólidas de Tecido Gorduroso Derivado de Animais". — Privilégio de Invenção.

1. — Um processo para a separação de proteínas sólidas de tecido gorduroso derivado de animais, o qual envolve a redução do referido tecido, a partículas de pequenas dimensões, seguida de centrifugação, caracterizado pelo fato de que antes da referida centrifugação o tecido gorduroso é aquecido sob condições de temperatura insuficientes para congelar as proteínas presentes, pela sua submissão a uma fonte de energia mecânica, de forma a transformar esta última em energia térmica e estabelecer o equilíbrio térmico em toda a massa gordurosa.

2. — Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do tecido gorduroso ser reduzido a partículas com dimensões não excedentes de 19 mms. e pelo fato da massa ser elevada a uma temperatura não excedente de 49.º C. (de preferência não excedente a 48.º C.) a fim de fundir praticamente toda a gordura.

3. — Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do tecido gorduroso ser reduzido a partículas com dimensões não excedentes de 1,5 mms. e pelo fato em massa ser elevada a uma temperatura não excedente de 40,6.º C. (de preferência não excedendo a 37.º C. a fim de fluidificar a gordura sem porém fundi-la completamente.

4. — Um processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes caracterizado pelo fato do tecido gorduroso ser amadurecido (por exemplo durante 10 minutos ou mais e de preferência durante pelo menos 15 minutos) antes da centrifugação.

5. — Um processo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato da energia mecânica ser aplicada ao tecido gorduroso imediatamente antes do seu período de maturação.

6. — Um processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato do tecido gorduroso ser aquecido antes de ser submetido a fonte de energia mecânica.

7. — Um processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por incluir as fases de submeter-se a trituração os sólidos remanescentes na massa após a remoção da maior parte das proteínas sólidas, aquecendo-se em seguida a massa até que a sua temperatura atinja pelo menos 82.º C. e subsequentemente submeter-se a massa a centrifugação a uma temperatura de pelo menos 82.º C., a fim de separar a gordura em estado clarificado.

8. — Um processo para a separação de proteínas sólidas de tecidos gordurosos derivados de animais em essência conforme ficou descrito acima nos exemplos 1 a 3.

9. — Um processo para a separação de proteínas sólidas de tecidos gordurosos derivados de animais em essência conforme ficou descrito acima com referência as figuras 1 ou 2 dos desenhos anexas.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos pedidos correspondentes depositados na República de Patentes dos Estados Unidos da América, em 29 de janeiro de 1960 sob n.º 5.893 e em 25 de outubro de 1960 dos que sempre foram para os males sob n.º 64.859.

# LEI DO INQUILINATO

LEI N.º 4.494 — DE 25-11-1964

DIVULGAÇÃO N.º 924

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 685.871, de 16-3-1965  
(Prorrogação)  
J. & P. Coats, Limited  
Escócia

PRORROGAÇÃO

## ÂNCORA

Classe 22  
Linhas ou fios de toda espécie, inclusive linhas ou fios sintéticos ou de fibras sintéticas

Térmo n.º 685.873, de 16-3-1965  
(Prorrogação)  
J. & P. Coats, Limited  
Escócia

PRORROGAÇÃO  
BRANCO PRETO BRANCO



Classe 22  
Fios e linhas de toda espécie  
Térmo n.º 685.874, de 16-3-1965  
(Prorrogação)  
J. & P. Coats, Limited  
Escócia

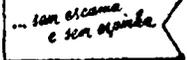
PRORROGAÇÃO



Classe 22  
Linha de algodão para costura em novelos ou carretéis  
Térmo n.º 685.875, de 16-3-1965  
(Prorrogação)  
S.A. Alcyon Indústrias da Pesca  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ALCYON  
SARDINHAS



Classe 41  
Sardinhas em conserva ou não

Térmo n.º 685.876, de 16-3-1965  
Distribuidora e Engarrafadora Três  
Chaves Ltda.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42  
Aguardente

Térmo n.º 685.878, de 16-3-1965  
(Prorrogação)  
Indústrias Yorv S.A. — Produtos  
Cirúrgicos  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

YORK-PLAST  
Indústria Brasileira

Classe 8  
Fitas isolantes

Térmo n.º 685.877, de 16-3-1965  
(Prorrogação)  
Perfumaria San-Dar S.A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDUSTRIA BRASILEIRA

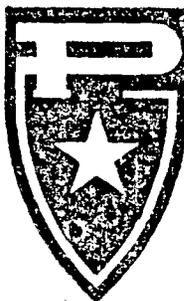
Classe 46

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquiagem" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para costura e sobancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pente, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas

e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 685.879, de 16-3-1965  
(Prorrogação)  
Pireli S.A. Companhia Industrial  
Brasileira  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gárgulas, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambra, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôis

Térmo n.º 685.880, de 16-3-1965  
Liber Roismann  
São Paulo

CONDOMINIO GARAGEM  
AUTOMÁTICA FLORENCIO  
DE AB'IEU  
São Paulo-Capital

Classe 33

Título

Térmo n.º 685.881, de 16-3-1965  
(Prorrogação)  
Companhia Brasileira de Cartuchos  
São Paulo

## SUPER VELOX

Classe 18

Para distinguir: Armas e munições, armas de fogo, carabinas, canhões, cartuchos, explosivos e fogos de artifício, espingardas, espoletas, fuzil, munições de guerra e caça, mosquetões, metralhaço, prachas, polvoras, revólveres, tanques de guerra

Térmos ns. 685.882 e 685.883, de 16-3-1965  
(Prorrogação)  
Companhia Brasileira de Cartuchos  
São Paulo



Classe 18

Pólvora e massas explosivas  
Classe 18

Balas, cartuchos, espoletas, armas e munições para caça, para defesa pessoal e para guerra

Térmo n.º 685.884, de 16-3-1965  
Tecidos "RJP" Limitada  
Guanabara

## RJP

Classe 23

Tecidos em geral

Térmo n.º 685.885, de 16-3-1965  
Cosmotours — Agência Internacional  
de Turismo Ltda.  
Guanabara



Classe 50

Impressos em geral

Térmo n.º 685.886, de 16-3-1965  
Cosmotours — Agência Internacional  
de Turismo Ltda.  
Guanabara

## COSMOTOURS

Classe 50

Impressos em geral

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 685.887, de 16-3-1965  
Madeiraira Monte Verde Ltda.  
Espírito Santo

**MONTE VERDE**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4  
Artigos da classe

Térmo n.º 685.888, de 16-3-1965  
Baraúna Roupas Ltda.  
Rio de Janeiro

**BARAÚNA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 685.889, de 16-3-1965  
Bar e Restaurante Lord Ltda.  
Rio de Janeiro

**LORD**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 685.890, de 16-3-1965  
Bar e Restaurante Tejo Ltda.  
Rio de Janeiro

**TEJO**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 685.891, de 16-3-1965  
Associação Brasileira de Propaganda  
Guanabara



Classes: 32 e 33  
Insígnia Comercial

Térmo n.º 685.892, de 16-3-1965  
Associação Brasileira de Propaganda  
Guanabara

**INSTITUTO  
VERIFICADOR  
DE CIRCULAÇÃO**

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 685.893, de 16-3-1965  
Indústrias Químicas Tacema Ltda.  
Guanabara

**TACEMA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48  
Artigos da classe

Térmo n.º 685.894, de 16-3-1965  
João Astrogildo dos Santos  
Bahia

**DIAL**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40  
Artigos da classe

Térmo n.º 685.895, de 16-3-1965  
João Astrogildo dos Santos  
Bahia

**LOIA DIAL**

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 685.896, de 16-3-1965  
Irmãos Azevedo Maia Ltda.  
Bahia



Classe 1  
Artigos da classe

Térmo n.º 685.897, de 16-3-1965  
Irmãos Azevedo Maia Ltda.  
Bahia

**mabel**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1  
Artigos da classe

Térmo n.º 685.898, de 16-3-1965  
Irmãos Azevedo Maia Ltda.  
Bahia



Classe 1  
Artigos da classe

Térmo n.º 685.899, de 16-3-1965  
Farmácia São Jorge Ltda.  
Bahia

**FARMÁCIA  
SÃO JORGE LTDA.**  
Nome Comercial

Térmo n.º 685.900, de 16-3-1965  
Luiz Alves de Souza  
Guanabara



Classe 33  
Propaganda e turismo

Térmo n.º 685.901, de 16-3-1965  
Comércio Indústria Gofra S.A.  
Guanabara

*Temporário - Crédito Solicitado  
É Crédito Aprovado*

Classes: 33 e 36  
Título

Térmo n.º 685.902, de 16-3-1965  
Alfred Nadolny e Kurt Von  
Wallenberg Pachaly  
São Paulo

**NEWACOURO**  
Indústria Brasileira

Classe 35  
Couro artificial

Térmo n.º 685.903, de 16-3-1965  
Mecânica Renewolks Ltda.  
Guanabara

**Renowolks**

Classe 50

Oficina mecânica de automóveis com  
compra e venda de material

Térmo n.º 685.904, de 16-3-1965  
Century Locarora de Veículos Ltda.  
Guanabara

**Century**

Classe 50  
Compra e venda e locação de veículos

Térmo n.º 685.905, de 16-3-1965  
Price Representações Ltda.  
Guanabara

**«Price»**

Indústria Brasileiro

Classe 16  
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelos, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticididos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 685.906, de 16-3-1965  
Projeteq - Projetos e Construções  
Técnicas Ltda.  
Guanabara

**«Projeteq»**  
Indústria Brasileira

Classe 50

Projetos, plantas, construções técnicas e administração

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 685.907, de 16-3-65  
Lerida Comércio e Confecções Ltda.  
São Paulo

## L.C.C.

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 685.908, de 16-3-65  
Rio Preto Motor S. A. Indústria e Comércio  
São Paulo

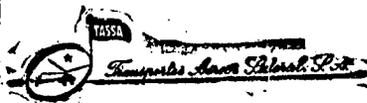
## Rimotor

Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carculares para veículos, ccbos de veículos roças, carcerias, chassis, chapas, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, deslize, gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, tas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocipedos, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 685.909, de 16-3-65  
Tassa - Transportes Aéreos Sideral S. A.  
Guanabara



Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 85.6910, de 16-3-65  
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft  
República Federal Alemã

## VORONIT

Classe 2

Preparados imunizantes de cereais para combater doenças fungosas

Térmos ns. 685.911 e 685.912, de 16-3-65

Indústria de Isolantes Térmicos Ltda.  
Rio de Janeiro

## Sistema Roofdeck Temporal

Indústria Brasileira

Classe 16

Uma combinação de isolamento, impermeabilização e proteção mecânica, composta com asfalto, véu de vidro, cimento, areia, concreto isolante e placas isolantes, para proteção de lajes de cobertura, contra efeitos térmicos e das intempéries

Térmo n.º 685.913, de 16-3-65  
Indústria de Isolantes Térmicos Ltda.  
Rio de Janeiro

## Intertempo

Indústria Brasileira

Classe 31

Impermeabilizantes de base asfáltica, modificado com resinas sintéticas, para aplicação a pincel ou pistola, com ou sem cargas minerais

Térmo n.º 685.914, de 16-3-65  
Irmãos Espindola Ltda.  
Rio Grande do Sul

## «Comatic»

Indústria Brasileira

Classe 6

Amortecedores, anéis de segmento, autolubrificadores, bieias, bombas de alimentação, burrinhos, cilindros de motor, engrenagens, carter, carburadores, dinamos, eixos, motores, cruzetas, diferenciais, embreagens, juntas, molas, pistões e virabrequins

Térmo n.º 685.915, de 16-3-65  
Imobiliária Esperança Ltda.  
Guanabara

## «Conjunto Industrial e Comercial Esperança»

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 685.916, de 16-3-65  
Pôsto Alvorada Ltda.  
Minas Gerais

## ALVORADA



Indústria Brasileira

Classes: 21, 33 e 47

Lavagem, lubrificação, venda de gasolina, óleo e peças de veículos em geral

Térmo n.º 685.917, de 16-3-65  
Pôsto Alvorada Ltda.  
Minas Gerais

## Pôsto Alvorada

Classes: 21, 33 e 47  
Título

Térmo n.º 685.918, de 16-3-65  
I. Schmitzberger  
São Paulo

## ENERI

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas

botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 865.919, de 16-3-65  
Cooperativa de Habitação Popular Ltda.  
Guanabara

## Cooperativa de Habitação Popular Ltda.

Classe 33  
Título

Térmos ns. 685.920 e 685.921, de 16-3-65  
Cariocar Veículos S. A.  
Guanabara

## Cariocar

Indústria Brasileira

Classe 6

Motores e suas partes integrantes, não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Térmo n.º 685.922, de 16-3-65  
Magnus Filmes Ltda.  
Rio de Janeiro

## As Mulheres Gostam de Apanhar

Classe 32

Uma película cinematográfica

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 685.923, de 16-3-65  
Focdi Alfredo Thome  
Guanabara

*Rio Magazine*

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 685.924, de 16-3-65  
Tecidos Pereira Queiros S. A.  
São Paulo

Prorrogação

**SANTA CLARA**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 23  
Tecidos de linho em peças

Térmo n.º 685.925, de 16-3-65  
Pastificio Romanini S. A.



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 685.926, de 16-3-65  
Laboratório Farmaquion Ltda.  
São Paulo

**PROVIGOR**

Classe 3

Um produto farmacêutico usado na insuficiência testicular e na hipertrofia da próstata

Térmo n.º 685.927, de 16-3-1965  
Ultraquímica S.A. Indústria e Comércio  
São Paulo

**GASTRINE**  
Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento da hiperacidez gástrica e suas manifestações

Térmo n.º 685.928, de 16-3-1965  
Ultraquímica S.A. Indústria e Comércio  
São Paulo

**TRIVIBIONA**  
Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das anemias perniciosas com ou sem complicações neurológicas e como auxiliar no tratamento de crianças com deficiência no crescimento

Térmo n.º 685.929, de 16-3-1965  
Farmiatra do Brasil S.A. Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos  
São Paulo

**PULMOSIT**  
Indústria Brasileira

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado nas afecções pulmonares

Térmo n.º 685.930, de 16-3-1965  
A. Gorga. — Diprofar  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

BROMOTIAMIN

Indústria Brasileira

Classe 3

Um preparado farmacêutico (indicado no tratamento da astenia neuromuscular)

Térmo n.º 685.931, de 16-3-1965  
a Novaquímica Laboratórios S.A.  
São Paulo

**OBESIL**  
Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento da obesidade

Térmo n.º 685.932, de 16-3-1965  
Laboratórios Climax S.A.  
São Paulo

**BELTHEMIA**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como um antianêmico

Térmo n.º 685.933, de 16-3-1965  
Buller S.A. Laboratórios Farmacêuticos  
São Paulo

**ANEMOFIGOL**  
Indústria Brasileira

Classe 3

Uma especialidade farmacêutica (anti-anêmica)

Térmo n.º 685.934, de 16-3-1965  
Laboratório Climax S.A.  
São Paulo

**GADUOL**  
Laboratório Climax S. A.  
SÃO PAULO

Classe 3

Um produto farmacêutico (como recalificante)

Térmo n.º 685.935, de 16-3-1965  
Laboratório Climax S.A.  
São Paulo

**ADRENOCAINA**  
Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como hemostático e anestésico

Térmo n.º 685.936, de 16-3-1965  
Instituto Terapêutico Activus Ltda.  
São Paulo

**CALCIOZANE**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado como tônico calcificante

Térmo n.º 685.937, de 16-3-1965  
Instituto Terapêutico Activus Ltda.  
São Paulo

**SPASMOICONE**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado como antispasmódico

Térmo n.º 685.938, de 16-3-1965  
a Novaquímica Laboratórios S.A.  
São Paulo

**Caju Purgativo**

Classe 3

Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 685.939, de 16-3-1965  
Produtos Farmacêuticos Astra do Brasil Ltda.  
São Paulo

**XYLOPROCT**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico (anti-hemorroidário)

Térmo n.º 685.940, de 16-3-1965  
Laboratório Orbisflora Ltda.  
São Paulo

*Guidotti*

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento da sífilis

Térmo n.º 685.941, de 16-3-1965  
Sociedade Inter-Americana de Representações "SIR" Ltda.  
Guanabara

**SIR**

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos de pó, aparelhos de ar refrigerado, aquecedores, abat-jours, alto-falantes, antenas, baterias, businas, barômetros, chuveiros elétricos, bobinas, chaves elétricas, chaves automáticas, comutadores, chicotes para automóveis, cabos e condutores elétricos, dials, enceradeiras, expremedores elétricos, fogões, máquinas fotográficas, faróis, geladeiras, interruptores, isoladores, aparelhos de intercomunicação, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lanternas, mostradores microfones, painéis elétricos, aparelhos de refrigeração, rádios, refletores, sorveteiros, aereiros de televisão, válvulas, voltímetros, e velas elétricas

Térmo n.º 685.943, de 16-3-1965  
Vintem Poupado S.A. Administração e Orientação de Bens Móveis  
São Paulo

**VINTEM POUPADO**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construção e decorações: Argamassas argilas azulejos queimados, balaustres blocos de cimento coloridos para pavimentação, calhas, cimento, canos, chapas, isolantes, cabros, caixilhos, colunas, lâminas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

ções premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 685.942, de 16-3-1965  
Efecê Editora S.A.  
Guanabara

## DAMA

Classe 32  
Revistas, livros e publicações em geral

Térmo n.º 685.944, de 16-3-1965  
Independência S.A. — Administração e Distribuição de Valor  
São Paulo

## INDEPENDENCIA

### INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16  
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, betantes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 685.945, de 16-3-1965  
Independência S.A. Propaganda e Turismo  
São Paulo

## INDEPENDENCIA

Classe 32  
Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 685.946, de 16-3-1965  
"Oitre" Comércio e Distribuidora de Tintas e Impermeabilizantes Ltda.  
São Paulo

## OITRE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE TINTAS E IMPERMEABILIZANTES LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 685.947, de 16-3-1965  
Cibral — Cia. Industrial de Óleos Vegetais  
São Paulo

## LINENSE

### INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Rações

Térmo n.º 685.948, de 16-3-1965  
Alfredo Brasil Junior  
São Paulo

## GARAGE AUTOMATICA BENTO FREITAS

Classes: 21, 33 e 47  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 685.949, de 16-3-1965  
Nelson Falcão Rodrigues  
Guanabara



Classe 32

Para distinguir: Almanagues, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 685.950, de 16-3-1965  
Nelson Falcão Rodrigues  
Guanabara



Classe 32  
Para distinguir: Almanagues, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas folhetos, jornais, livros impressos publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 68.951, de 16-3-1965  
Sociedade de Assistência Técnica Marítima Ltda.  
São Paulo

## MARITIMA

### INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50  
Serviços de assistência técnica em barcos, iates e navios

Térmo n.º 685.952, de 16-3-1965  
Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A.  
São Paulo

## Liderama

### Indústria Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balbes (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, caixas para documentos, cartelas, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, cartões, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, crummentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel pa-

refina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 685.953, de 16-3-1965  
Café Paulistano Ltda.  
Pará



Classe 41  
Café torrado em grão

Térmo n.º 685.954, de 16-3-1965  
Editora Delta S.A.  
Guanabara

## Grande Enciclopédia Brasileira

Classe 32  
Uma publicação impressa

Térmo n.º 685.955, de 16-3-1965  
Editora Delta S.A.  
Guanabara

## Grande Enciclopédia Brasileira Delta

Classe 32  
Uma publicação impressa

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Termo n.º 685.956, de 16-3-1965  
Empresa de Transporte de Carne  
Frescas Cova de Iria Ltda.  
Guanabara

**Cova de Iria**

Classe 41  
Carne fresca, carne seca, salame, presunto, mortadela, paio, linguiça, salsicha, pernil e bacon

Termo n.º 685.957, de 16-3-65  
Brenni Lima e Silva - Imóveis  
Guanabara

**Oasis**  
PALACE HOTEL  
CAXAMBU

Classes: 33, 41, 42, 43 e 44  
Título

Termo n.º 685.958, de 16-3-65  
Mosonmagyaróvári Mezőgazdasági  
Gépgyár  
Hungria



Classe 7  
Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores ocmbriados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, cefadeiras, carpideiras, selados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, etc.

quinas, vaporizadoras, máquinas de minguir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocicletas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de estafrear terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar, desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragem, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacradadeiras, semeadeiras, secadeiras, sequeadores de terra, tosadores de grama, traves agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Termos ns. 685.959 e 685.960, de 16-3-65  
Beesham Group Limited  
Inglaterra

**VOSENE**

Classe 48  
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolo para o tratamento das unhas; dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 3  
Preparados medicamentosos para o couro cabeludo e para o cabelo

Termo n.º 685.961, de 16-3-65  
Les Laboratoires Dausse  
França

**PYRIDOSCORBINE**

Classe 3  
Preparados farmacêuticos

Termo n.º 685.962, de 16-3-65  
Zenith Radio Corporation  
Estados Unidos da América

**MICRO TOUCH**

Classe 8  
Braços de som para fonógrafos; fonógrafos e partes para os mesmos

Termos ns. 685.963 a 685.965, de 16-3-65  
Compania Anonima Toddy Venezolana  
Venezuela

**CINARA**

Classe 46  
Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, g goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupas, salicatos de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Classe 43  
Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas, não incluídas na classe 3  
Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, acucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coas, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbums e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico erbalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enleites para automóveis, massas anti-ruídos, esquadros de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos, terial plástico para utensílios e objetos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de ma-guarnições para bolsas, garfos, gnerias para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas

orizóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquela, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para serigrafia, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xarcas, colas a frio e colas não tóxicas em outras classes; para borracha, para cortumea, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Termos ns. 685.966 a 685.968, de 16-3-65  
Compania Anonima Toddy Venezolana  
Venezuela

**SUCONASA**

Classe 46  
Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, g goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Classe 43  
Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas, não incluídas na classe 3  
Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, acucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbums e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enleites para automóveis, massas anti-ruídos, esquadros de

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 120 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

pratos, funis, formas para docas, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lanchelas, mantegueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores par adocmentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquela, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, squinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateteiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e pedras para ailar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis, para tecelagem e guarnições de material plástico ara indústria geral de lásticos

Térmo n.º 685.969, de 16-3-65  
Badische Anilin- & Soda-Fabrik  
Aktiengesellschaft  
Alemanha

## COLORTECA

Classe 32  
Para distinguir: Revistas, jornais, almanacs, almanaques, livros, álbuns, boletins, catálogos, peças radiofônicas, teatrais e cinematográficas, programas de rádio e de televisão

Térmo n.º 685.970, de 16-3-65  
Johnson Bronze International, Inc.  
Estados Unidos da América

## JOHNSON BEARINGS

Classe 6  
Bronzinas

Térmo n.º 685.971, de 16-3-65  
Pictorial Productions, Inc.  
Estados Unidos da América

## VARI-VUE

Classe 32  
Para distinguir: Almanacs, almanaques, boletins, boletins impressos, cronôgrafos, folhetos, jornais, peças teatrais, peças cinematográficas, programas radiofônicos de televisão e revista

Térmo n.º 685.972, de 16-3-65  
UCB (Union Chimique-Chémische  
Bedrijven) S. A.  
Bélgica

## CATABEX

Classe 3  
Preparados farmacêuticos para tratamento de perturbações da saúde acompanhadas de tosse

Térmos na. 685.973 a 685.976, de 16-3-65  
The Springs Cotton Mills  
Estados Unidos da América



Classe 24

Almares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lá, fitas forros franjas festão, feltro para órgão, fofos galardetes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, mesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarie, pavios, rédeas, rendas redas, sacas, sibanhinhas para vestidos telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion lã pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 34

Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes. Linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, apercintas, anáguas, blusas botas, botinas, blusões, botinas, babadouros, bonés, capacetes, cartelas, carapuças, casaca, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calcões, calças, camisãs, camisolas, camisetas, cuecas, ceropias, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas mandrião, mantilhas, pa-

letos, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, soquetes, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, frochas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Térmo n.º 685.977, de 16-3-65  
Laboratoires Laroche Navarron  
França

## MANGIFERIN

Classe 3  
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 685.978, de 16-3-65  
The Goodyear Tire & Rubber Company  
Estados Unidos da América

## PLYLON

Classe 6  
Correias transportadoras

Térmo n.º 685.979, de 16-3-65  
General Mills, Inc.  
Estados Unidos da América

## VERSALON

Classe 1  
Resinas de poliamidas

Térmo n.º 685.980, de 16-3-65  
The Dow Chemical Company  
Estados Unidos da América

## LIRUGEN

Classe 3  
Produtos farmacêuticos, drogas, vacinas, soros, antígenos e antitoxinas

Térmo n.º 685.981, de 16-3-65  
Abbott Laboratories  
Estados Unidos da América

## BLEN

Classe 2  
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura e na veterinária e para fins sanitários

Térmo n.º 685.982, de 17-3-1965  
Depósito Morro Velho Gêneros  
Alimentícios Representações  
Limitada  
Brasília

## DEPÓSITO MORRO VELHO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REPRESENTAÇÕES LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 685.983, de 17-3-1965  
Boutique Daisies Ltda.  
Brasília

## BOUTIQUE

D A I S I E S

Classes: 13, 36, 48 e 50  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 685.984, de 17-3-1965  
Giba's Lanches Ltda.  
Brasília

## GIBA'S

## LANCHES LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 685.985, de 17-3-1965  
Delaine Auto Peças Ltda.  
Brasília

## DELAINE (AUTO PEÇAS)

Classe 21

Comércio de peças e acessórios para automóveis

Térmo n.º 685.986, de 17-3-1965  
Lojas Beter Ltda.  
Brasília

## LOJAS BETER LTDA

Nome Comercial

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 685.987, de 17-3-1965  
Beveragens Taguatinga Ltda.  
Brasília

**CASA  
FACADOR**

Classes: 8, 11, 18 e 50  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 685.988, de 17-3-1965  
Epê Utilidades Domésticas Ltda.  
Brasília

**EPÊ UTILIDADES  
DOMÉSTICAS.**

Classes: 8 e 40  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 685.989, de 17-3-1965  
Pereira & Cia. Ltda.  
Brasília

**CASA DAS  
LOUÇAS**

Classes: 8, 15 e 50  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 685.990, de 17-5-1965  
Epê Utilidades Domésticas Ltda.  
Brasília



Classe 40  
Título

Térmo n.º 685.991, de 17-3-1965  
EMIL - Estruturas Metálicas Industriais Ltda.  
Brasília

**EMIL - ESTRUTURAS  
METÁLICAS INDUS-  
TRIAIS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 685.993, de 17-3-1965  
Tinturaria e Lavanderia Brasil Ltda.  
Brasília

**TINTURARIA**

**LAVANDERIA  
BRASIL LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 685.995, de 17-3-1965  
Promovende - Promoções Vendas e  
Publicidade Ltda.  
Brasília

**PROMOVENDE - PROMOÇÕES,  
VENDAS E PUBLICIDADE LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 685.996, de 17-3-1965  
MN - Representações Ltda.  
Brasília



Nome Comercial

Térmo n.º 685.997, de 17-3-1965  
Sinhá Moça Boutique Ltda.  
Brasília

**SINHÁ MOÇA  
BOUTIQUE LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 685.998, de 17-3-1965  
Ivanos Moutropoulos Ltda.  
Brasília

**CAFÉ**

**M E K A**

Classe 41  
Torrificação e moagem de café

Térmo n.º 686.000, de 17-3-1965  
Antonio Loureiro Vicente  
Brasília



Classe 16

Artigos de classe

Térmo n.º 686.002, de 17-3-1965  
Laurentina Maria Cavalcanti  
Brasília

**SORVETERIA  
FLÓRIDA**

Classe 41  
Substâncias alimentícias e seus  
preparados

Térmo n.º 686.003, de 17-3-1965  
Six - Lanches Sorveteria Ltda.  
Brasília

**SIX-LANCHS  
SORVETERIA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 686.004, de 17-3-1965  
Indústria Brasileira de Artefatos de  
Madeira Ltda.  
Brasília



Classe 26  
Artefatos de madeira

Térmo n.º 686.005, de 17-3-1965  
G. T. 4 Marcas Nacionais de  
Automóveis Ltda.  
Brasília

**A NOVA CONCEPÇÃO EM**

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**  
Classes: 2 e 33  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 686.006, de 17-3-1965  
Gustravel Brasília - Passagens,  
Turismo e Empreendimentos  
Sociedade Anônima  
Brasília



**GUSTRAVEL  
BRASÍLIA**

Classe 50

Vendas de passagens e turismo

Térmo n.º 686.007, de 17-3-1965  
Gomes & Mattos Ltda.  
Brasília



Classes: 16 e 33  
Insignia

Térmo n.º 686.008, de 17-3-1965  
Barbosa, Brito & Rodrigues Ltda.  
Brasília

**MOBRÁS**

**MÓVEIS BRASÍLIA**

Classes: 8, 33, 40 e 50  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 686.009, de 17-3-1965  
Serviço de Proteção ao Crédito de  
Brasília Ltda.  
Brasília

**SERVICO DE PROTEÇÃO  
AO  
CRÉDITO DE BRASÍLIA**

Classes: 33 e 50  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 686.010, de 17-3-1965  
Serviço de Proteção ao Crédito de  
Brasília Ltda.  
Brasília



Classes: 33 e 50  
Insignia

Térmo n.º 686.011, de 17-3-1965  
Hermínio Pires da Luz  
Brasília

**FENIT  
LOJAS**

Classes: 17, 23, 33 e 36  
Título de Estabelecimento

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.012, de 17-3-65  
Youssef Mahmud Ali Abbas  
Brasília

## CASA ÚNICA

Classes: 12, 23, 30, 36, 48 e 50  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 686.013, de 17-3-65  
S. T. 4 Marcas Nacionais de Auto-  
móveis Ltda.  
Brasília



Classe 21  
Marca emblemática

Térmo n.º 686.014, de 17-3-65  
Comercial Máquinas Agrí-  
colas Ltda.

## "COMAG" COMERCIAL MÁ- QUINAS AGRICOL- AS

Brasília  
Classes: 4, 7, 8, 16, 11, 21, 33 e 30  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 686.016, de 17-3-65  
Padaria e Confeitaria Gama Ltda.  
Brasília

## PADARIA E CONFEITARIA GAMA LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 686.017, de 17-3-65  
A Petisqueira Lanches Ltda.  
Brasília

## A PETISQUEIRA LANCHES

Classes: 14, 16 e 30  
Petisqueira Lanches

Térmo n.º 686.018, de 12-3-65  
Italo Mariconi  
Brasília

## Siesta

Classes: 26 e 40  
Fábrica de móveis, instalações comer-  
ciais, artigos acrílicos, luminosos, es-  
truturas e esquadrias metálicas

Térmo n.º 686.019, de 17-3-65  
Italo Mariconi  
Brasília



Classes: 26, 40 e 50  
Fábrica de móveis, instalações comer-  
ciais, artefatos acrílicos, luminosos, es-  
truturas e esquadrias metálicas

Térmo n.º 686.020, de 17-3-65  
Mario Canevari  
Brasília

## RODOBRÁS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE BRASILIA LTDA.

Classes: 34 e 35  
Transportes de cargas terrestres

Térmo n.º 686.021, de 17-3-65  
Bazar Paulista Ltda.  
Brasília

## BAZAR PAULISTA LTDA.

Classe 6  
Utensílios elétricos domésticos e móveis

Térmo n.º 686.022, de 17-3-65  
Romeu Rotta  
Brasília

## ORGANIZAÇÃO DE FERRO E METAIS TAGUATINGA LTDA

Classe 5  
Compra e venda de ferro e metais

Térmo n.º 686.023, de 17-3-65  
Rei dos Frios Ltda.  
Brasília

## REI DOS FRIOS

Classe 41  
Marca

Térmo n.º 686.024, de 17-3-65  
Autoplan Combustíveis Ltda.  
Brasília

## AUTOPLAN COMBUSTIVEIS LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 686.025, de 17-3-65  
Pocetra & Lima Verde  
Minas Gerais

## O MUNDO DAS LOUÇAS

Classes: 11, 14 e 15  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 686.026, de 17-3-65  
Industrial Panificadora Palácios Ltda.  
Brasília

## PALÁCIOS INDUSTRIA BRASILEIRA

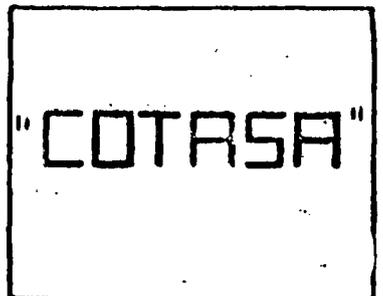
Classe 41  
Marca

Térmo n.º 686.027, de 17-3-65  
Moreno De Paoli & Moreira Ltda.  
Brasília

## AUTO POSTO DE SERVIÇO ALADIM

Classes: 21, 33, 47 e 50  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 686.028, de 17-3-65  
Comercial Taquatinga de Automóveis  
S. A.



Classe 21

Peças e acessórios de automoveis  
Térmo n.º 686.029, de 17-3-65  
José Portugal Melo da Fonseca  
Ferreira Martins  
Brasília

## com. e repres. J. portugal

Nome comercial

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.030, de 17-3-65  
Nair Izabel Monteiro Cunha  
Brasília



Classe 33  
Título

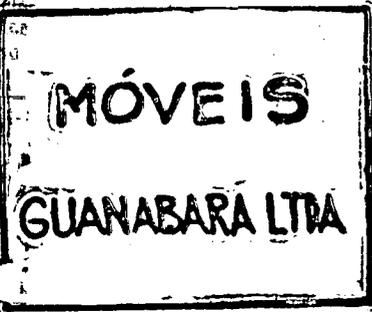
Térmo n.º 686.031, de 17-3-65  
Ruy Gonzales Hartmann  
Brasília

**TABA**

ARTIGOS PARA PRESENTES  
LTD.A.

Classe 50  
Artigos para presentes

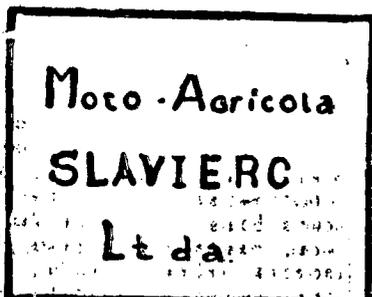
Térmo n.º 686.032, de 17-3-65  
Móveis Guanabara Ltda.  
Brasília



Classe 40

Comércio de todos os tipos de móveis

Térmo n.º 686.033, de 17-3-65  
"Moto-Agrícola Slaviero Limitada"  
Brasília



Classe 50

Comércio de automóveis, tratores, implementos agrícolas, serviço de manu-

tenção e reparos, importação e exportação de automóveis, tratores e peças de reposição e representações inclusive — por conta própria

Térmo n.º 686.034, de 17-3-65  
A Comercial de Bebidas Sete Ltda.  
Brasília

**A COMERCIAL  
DE BEBIDAS  
SETE LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 686.035, de 17-3-65  
Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.  
Brasília

**"KIT"**

**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 46  
Marca

Térmo n.º 686.036, de 17-3-65  
Panificadora Planalto Ltda.  
Brasília

**PANIFICADORA  
LANALTO**

Classes: 41, 42 e 43

Título de estabelecimento

Térmo n.º 686.037, de 17-3-65  
Ema — Empresa de Madeiras e Artefatos Ltda.  
Brasília

**EMA — EMPRESA  
DE MADEIRAS E  
ARTEFATOS LTDA.**

Nome comercial

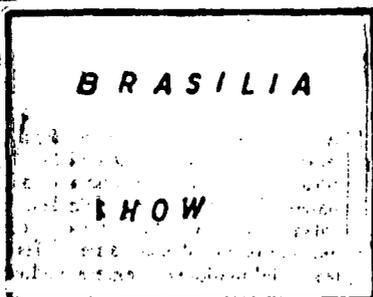
Térmo n.º 686.038, de 17-3-65  
Bernadete Passeto Cardoso  
Brasília



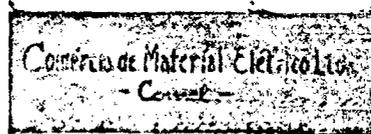
Classes: 13, 15, 25, 49, 48 e 50

Título de estabelecimento

Térmo n.º 686.039, de 17-3-65  
Eduardo Alves Pinheiro  
Brasília



Térmo n.º 686.040, de 17-3-65  
Comércio de Material Elétrico Ltda.  
(COMEL)  
Pernambuco



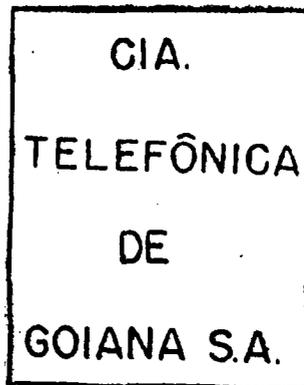
Nome comercial

Térmo n.º 686.043, de 17-3-65  
"Pescados Sêcos S. A." (Pescasec)  
Pernambuco



Nome comercial

Térmo n.º 686.044, de 17-3-65  
Cia. Telefônica de Goiana S. A.  
Goias



Nome comercial

Térmo n.º 686.045, de 17-3-65  
Henrique da Costa Lima  
Pernambuco



Nome comercial

Térmo n.º 686.046, de 17-3-65  
Antonio Dias & Cia.  
Pernambuco



Classe 41  
Macarrão

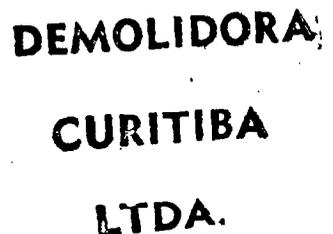
Térmo n.º 686.047, de 17-3-65  
Distribuidora Goiana de Produtos Pecuários e Agrícolas  
Goias



Classe 1

Produtos pecuários e agrícolas

Térmo n.º 686.048, de 17-3-65  
Demolidora Curitiba Ltda.  
Paraná



Nome comercial

Térmo n.º 686.049, de 17-3-65  
Filipe S. A. Comércio de Automóveis e Acessórios  
Paraná

**FILIPE S. A.**

Comércio de Automóveis  
e Acessórios

Nome comercial

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 150 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.050, de 17-3-65  
Comercio e Indústria de Anúncios  
Luminosos Elconar Ltda.  
Paraná

**COMERCIO E  
INDUSTRIA DE ANUNCIOS  
LUMINOSOS ELONAR LTDA**

Nome comercial

Térmo n.º 686.051, de 17-3-65  
Elebras Eletro Brasília Ltda.  
Paraná

**ELEBRAS**

**ELETRO BRASILIA**

**LTDA**

Nome comercial

Térmo n.º 686.052, de 17-3-65  
Indústria e Comércio de Malhas  
Incoma Ltda.  
Paraná

**INDUSTRIA E**

**COMÉRCIO**

**DE MALHAS**

**INCOMA LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 686.053, de 17-3-65  
Cipesca Ltda. — Comércio e  
Indústria de Pescados  
Paraná

**CIPESCA LTDA**

**Comercio e Industria**

**de Pescados**

Nome comercial

Térmo n.º 686.054, de 17-3-65  
Promotora e Administradora Nova  
Califórnia Ltda.  
Paraná

**PROMOTORA E**

**ADMINISTRADORA**

**NOVA CALIFORNIA**

**LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 686.05, de 17-3-65  
Indústria de Calçados Juventude Ltda.  
Paraná

**INDUSTRIA  
DE CALÇADOS  
JUVENTUDE LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 686.056, de 17-3-65  
Ricardo Quessada & Cia. Ltda.  
Paraná

**SANTA**

**TEREZINHA**

**Ind. Bras.**

Classe 35

Para assinalar e distinguir: Malas de couros, pastas, carteiras, etc.

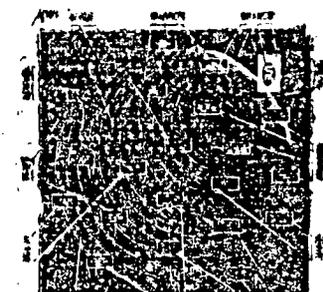
Térmo n.º 686.057, de 17-3-65  
Ricardo Quessada & Cia. Ltda.  
Paraná



Classe 38

Para assinalar e distinguir: Caderno escolar e para fins didáticos

Térmo n.º 686.058, de 17-3-65  
Santapaula Melhoramentos S. A.  
São Paulo



Classe: 16, 32 e 33

Será usada em papéis de correspondência e papéis em geral, da requi-

rente, que negocia com materiais de construções, imprime publicações e propaganda em geral e pratica atividades imobiliárias

Térmo n.º 686.059, de 17-3-65  
Union Carbide Corporation  
Estados Unidos da América

**VILEAU**

Classe 23

Tecidos de matéria plástica

Térmo n.º 686.060, de 17-3-65  
Union Carbide do Brasil S. A.  
Indústria e Comércio  
São Paulo

**FORMI-KILL**

**Indústria Brasileira**

Classe 2

Aducos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanha mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), alcais bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotolina, creozoto, desodorantes, desinfetantes, defunadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, estereliantes, embrocações para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes fosfatos, formicidas fungicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortículas, sanitários e veterinários sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo n.º 686.061, de 17-3-65  
Union Carbide do Brasil S. A. —  
Indústria e Comércio  
São Paulo

**U.C.B.**

**Indústria Brasileira**

Classe 2

Aducos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanha mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), alcais bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotolina, creozoto, desodorantes, desinfetantes, defunadores, exterminadores de

pragas e ervas daninhas, estereliantes, embrocações para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes fosfatos, formicidas fungicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortículas, sanitários e veterinários sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo n.º 686.062, de 17-3-1965  
(Prorrogação)  
Tre Upjohn Company  
Estados Unidos da América

**Pamine**

Classe 3

Preparado farmacêutico para uso como anti-espasmódico

Térmo n.º 686.063, de 17-3-1965  
Remar Ltda.  
Paraná

**REMAR**

Classe 50

Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias recibos e rótulos

Térmo n.º 686.064, de 17-3-1965  
Cafeeira Luar Limitada  
Paraná

**LUAR**

**Indústria Brasileira**

Classe 41

Café em grão, torrado e em pó

Térmo n.º 686.065, de 17-3-1965  
Antonio Abud & Cia.  
Pernambuco

**CEDRO**

**Indústria Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Arruços de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, camisas, casaco, coletes, capas, chales, cacetols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

cas, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, peletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, pouças, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, taiter, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 686.066, de 17-3-1965  
A. Favares de Sá  
Pernambuco

**PERICLES**  
Indústria Brasileira

Classe 41  
Café, milho, fubá, creme de milho, xerém e manguzá

Térmo n.º 686.067, de 17-3-1965  
Souza & Lustosa  
Pernambuco

**CORIPOSINHO**  
Indústria Brasileira

Classe 41  
Café em grão, torrado e em pó, condimento a base de pimentão e urucú, fubá, massasa limentícias e xerém

Térmo n.º 686.068, de 17-3-1965  
Maderoeste Exportadora Ltda.  
Paraná

**MADEROESTE**

Classe 4  
Titulo

Térmo n.º 686.069, de 17-3-1965  
Imobiliária "Orly" Ltda.  
São Paulo

**IMOBILIÁRIA "ORLY" LTDA.**

Nome Civil

Térmo n.º 686.070, de 17-3-1965  
Imobiliária "Orly" Ltda  
São Paulo

**ORLY**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argamassa, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas,

chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmon.º 686.073, de 17-3-1965  
(Prorrogação)  
Fábrica de Cigarros Flórida S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



Classe 44  
Cigarros

Térmos ns. 686.071 e 686.072, de 17-3-1965

(Prorrogação)

S.A. Superba — Grande Fábrica de Artefatos de Borracha

**PRORROGAÇÃO SUPERBA**  
Indústria Brasileira

Classe 34

Para distinguir: Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes. Linóleos, oleados e encerados inclusive para instalações hospitalares, a saber: Tapetes, cortinas, oleados, linóleos, encerados, inclusive para instalações hospitalares e panos para assoalhos e paredes, capacros e artigos de peles para assoalhos

Classe 31

Para distinguir os seguintes artigos: Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, bujões, barbetes, barraca de campanha, buchas, betume para vidraceiro, bolas para válvulas, bocal do tanque, de gasolina, diafragmas para vedação, massas para eslestar, círculos, círculos de borracha para potes, cordoalha, cordas, correias

de transmissão, canaletas, coberturas de lonas, fitilhos, discos de cortiça, cortiça, gaxetas, lonas, lonas para freios, mangueiras, mangotes, molas para vedação, pestanas, rôlhas, tampas, tubos de jacto para vedação, tiras, tampeços, tubulações para vedações, tendas, válvulas de vedação, tubos de radiador

Térmo n.º 686.074, de 17-3-1965  
(Prorrogação)  
Confecções Irros Ropol Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO ROPOL**  
Indústria Brasileira

Classe 30

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, peletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, pouças, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, taiter, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 686.075, de 17-3-1965  
Rádio Bandeirantes S.A.  
São Paulo

**TRABUCO**

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, aquários, alburns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiolônicos e rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 686.076, de 17-3-1965  
Aquecedores Asvotz Ltda.  
São Paulo

**RÉGULO**  
Indústria Brasileira

Classe 8

Aquecedores em geral

Térmo n.º 686.077, de 17-3-1965  
(Prorrogação)  
Indústrias de Chocolate Lacta S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



Indústria Brasileira

Classe 41

Chocolates, bombons, balas, caramelos, doces e confeitos

Térmo n.º 686.078, de 17-3-1965  
São Paulo  
Pierre Banca

**BIANCA CABELEIREIROS**  
São Paulo-Capital

Classes: 33 e 48  
Titulo de Estabelecimento

Térmos ns. 686.079 e 686.080, de 17-3-1965

Rainox — Indústria e Comércio de Detergentes Ltda.  
Guanabara

**Rainox**

Classe 1

Azul da préria, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvalade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmalte, goma-laca, preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrosulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênio usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas à álcool, vernizes a álcool

Classe 2

Adubos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanhadora e insetos (de goma e papel ou papelão), alcalis bactericidas, barbiticidas, carrapaticidas, cresol, cresotilina, creozoto, desodorantes, desinfetantes, defunadores, exterminadores

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fungicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, guanos, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel tumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo n.º 686.081, de 17-3-1965  
"Fermot" Construtora Limitada  
Guanabara  
Classe 16

Construção civil, compra e venda de imóveis e de material de construção

Térmo n.º 686.082, de 17-3-1965  
Instaladora de Telefones Instel Ltda.  
Guanabara

## Instel

Indústria Brasileira

Classe 8  
Aparelhos de telecomunicações. Aparelhos telefônicos

Térmo n.º 686.083, de 17-3-1965  
Farmácia Santa Rita de Camará Limitada  
Guanabara

## SANTA RITA DE CAMARÁ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3  
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 686.084, de 17-3-1965  
Djalma Badolato  
Guanabara

## CALÇADOS BONITINHO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 686.085, de 17-3-1965  
Emílio Giroldo  
São Paulo

## «Olhos D'Água»

Indústria Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 686.086, de 17-3-1965  
Destilaria Bel Drink Ltda.  
São Paulo

## «FIJU»

Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licorés, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 686.087, de 17-3-1965  
Indústria e Comércio de Artefatos de Tartaruga Ltda.  
Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extractos, água de colônia, água de toalete, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, banholina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapla para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores de cabelos e preparados para decolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmos ns. 686.088 e 686.089, de 17-3-1965  
Indústria de Bebidas Alves, Pimenta & Cia.  
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licorés, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Classe 43

Águas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmo n.º 686.090, de 17-3-65  
a Novaquímica Laboratórios S. A.  
São Paulo

## DEXAL

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado em obesidade

Térmo n.º 686.091, de 17-3-65  
Lapi S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos

## CELIALGIN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como analgésico

Térmo n.º 686.092, de 17-3-65  
Distribuidora de Pescado e Produtos Alimentícios Sulriograndense Ltda.  
Guanabara

## DISTRIBUIDORA DE PESCADO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SULRIOGRANDENSE LIMITADA

Classe 50

Nome comercial

Térmo n.º 686.093, de 17-3-65  
OCA — Arquitetura, Indústria e Comércio S. A.  
Guanabara

## OCA

Indústria Brasileira

Classe 16

Casa pré-fabricadas

Térmo n.º 686.094, de 17-3-65  
OCA — Arquitetura, Indústria e Comércio S. A.  
Guanabara



Classe 50

Prestação de serviços de decoração arquitetura e construções

Térmo n.º 686.095, de 17-3-65  
OCA — Arquitetura, Indústria e Comércio S. A.  
Guanabara

## Oca Arquitetura;

## Indústria e Comércio S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 686.096, de 17-3-65  
Indústria Eletro Metalúrgica Sellinas Ltda.  
São Paulo



Classe 8

Cornetas e businas acústicas para veículos

Térmo n.º 686.097, de 17-3-65  
Indústria Eletro Metalúrgica Sellinas Ltda.  
São Paulo



Classe 8

Cornetas e businas acústicas para veículos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.098, de 17-3-65  
Minuano Cereais Ltda.  
Guanabara

## Minuano

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 686.099, de 17-3-65  
"Vega" - Indústria e Comércio de  
Artefatos Plásticos Ltda.  
São Paulo

### VEGA

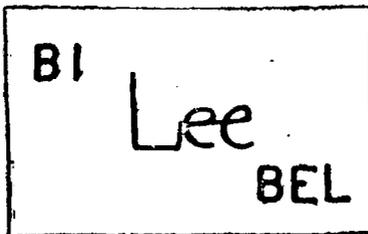
#### Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sobretes, colherinhas, pásinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embalgens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, gálios, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantigueiras, malas, ornamentos prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, palitinhos, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-queijos, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, squinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva, para correias, pastas e pedras para afiar

rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis, para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de lásticos

Térmo n.º 686.100, de 17-3-65  
Stavros Athanase Billis & Cia.  
São Paulo



#### IND. BRASILEIRA

Classe 36  
Calças e saís

Térmo n.º 686.102, de 17-3-65  
Serviço Imunizan Ltda.  
Guanabara

## Imunizan

#### Indústria Brasileira

Classe 2  
Dedetização

Térmo n.º 686.103, de 17-3-65  
Frigoria Indústria e Comércio de Frio  
S. A.  
Guanabara

Frigoria Indústria e Comércio de Frio S/A.

Nome comercial

Térmos ns. 686.104 e 686.105, de 17-3-65  
Frigoria Indústria e Comércio de Frio  
S. A.

## Frigoria

Indústria Brasileira

Guanabara  
Classe 41

Carnes, peixe e camarão congelados; aves abatidas, conservas, presuntos, salichas e linguiças  
Classe 4  
Cão

Térmo n.º 686.101, de 17-3-65  
Gewenner Artigos de Escritório Ltda.  
São Paulo



#### Indústria Brasileira

Classe 17  
Papel carbono

Térmo n.º 686.106, de 17-3-65  
Confecções Wainroz Ltda.  
Guanabara

## Wainroz

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquêas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos.

Térmo n.º 686.109, de 17-3-65  
Auto Posto do Mandy Ltda.  
São Paulo

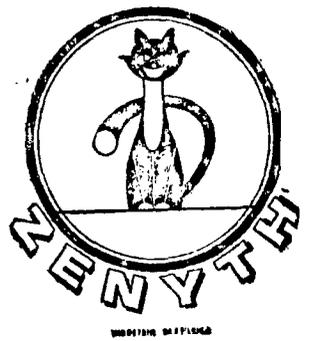
## DO MANDY

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para eração de força, petróleo, querosene

Térmos ns. 686.107 e 686.108, de 17-3-65  
Ardontex Indústria e Comércio de Borracha e Latex Ltda.  
São Paulo



Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para materiais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, coxideiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para entrada de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para crneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de bor-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

racha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, resbalo e isolador, suportes, semipneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contâgôtas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

**Classe 50**

para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termosplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo n.º 686.110, de 17-3-65  
Organização de Ensino e Pesquisas Técnico Administrativas Ltda.  
São Paulo

## IED-INSTITUTO EMPRESARIAL DE DESENVOLVIMENTO

**Classe 35**

Título de estabelecimento

Térmo n.º 686.111, de 17-3-65  
Cia. Mineira de Cosméticos  
Minas Gerais

## Cia. Mineira de Cosméticos

nome comercial

Térmo n.º 686.113, de 17-3-65  
Genir Gomás Pacheco  
Espírito Santo



## Indústria Brasileira

**Classe 40**

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofo, inclusive móveis para escritórios: armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala e jantar e sala de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divisas, conjuntos para terraços, jardim

e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de vans, discotecas de madeira, espreguadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para fonógrafos, para rádios e para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, solas

Térmo n.º 686.112, de 17-3-65  
Moinho Sete Irmãos S. A.  
Minas Gerais



Nome comercial

Térmo n.º 686.114, de 17-3-65  
Frigorífico Laione S. A. Indústria e Comércio  
Rio Grande do Sul



## Indústria Brasileira

**Classe 41**

Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias

Térmos ns. 686.115 a 686.120 de 17-3-65  
Oskar Ornstein  
Guanabara



Classis: 33, 41, 42, 43 e 44  
Título

São Paulo

Classis: 33, 41, 42, 43 e 44  
Sorveteria, bar e bolto

**Classe 41**

Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos.

Essências alimentícias

**Classe 42**

Bebidas alcoólicas e fermentadas não incluídas na classe 3

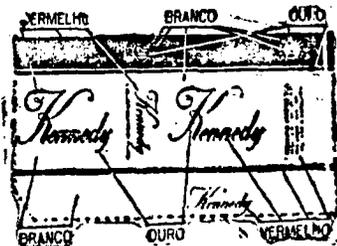
**Classe 43**

Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas, não incluídas na classe 3

**Classe 44**

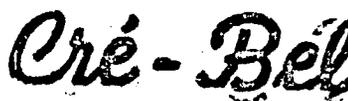
Tabaco manufaturado ou não, artigos para fumantes, exceto papel flasse 38)

Térmo n.º 686.121, de 17-3-1965  
Tabacaria Londres S.A.  
Guanabara



Classe 44  
Cigarros

Térmo n.º 686.122, de 17-3-1965  
Agroindustrial Ltda.  
Sergipe



## Indústria Brasileira

Classe 16  
Gesso

Térmos ns. 686.123 e 686.124, de 17-3-1965  
Nunes, Silva & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, ma-

deiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

**Classe 40**

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofo ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádio, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 686.125, de 17-3-1965  
Serralheria Miguel Couto Ltda.  
Rio de Janeiro

## MIGUEL COUTO Indústria Brasileira

**Classe 16**

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, ma-deiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, par-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

quetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigaamentos e vitros

Térmo n.º 686.126, de 17-3-1965  
Algonopra — Algodoeira Norte  
Paranaense Limitada  
Paraná

**ALGONOPRA**

**Indústria Brasileira**

Classe 4  
Algodão em bruto, algodão em rama e algodão em pluma

Térmo n.º 686.127, de 17-3-1965  
Rogo — Distribuidora Rogo de Ferragens Ltda.  
Guanabara

**ROGO**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres baldes, borboletas, baterias, bases de metal bradeiras, bules, bisagra, buchas, batinha para facas baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal cabos, caixas de ferro, cgruzetas curva, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos crivos, chafurdadores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, col-retes, chaves para porcas, distintivos dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espu-madeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzoas, grossas, garratas, lhosos, tor-

lhos, jarros limas lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantegueiras malhos, navalhas, nipes, pcas, pás, picaretas pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, panteiros, painéis, puxadores, placas, preçadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos, lâmas, rastelos roldanas, raios, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, rosca de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sífões, saletros, sacarrô-lhas, torquezes, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, trancas, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, treza de frezar, guia de treza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes

Térmo n.º 686.128, de 17-3-1965  
Sensenwerke Krenhof Aktiengesellschaft  
Austria

**PRORROGAÇÃO**



Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres baldes, borboletas, baterias, bases de metal bradeiras, bules, bisagra, buchas, batinha para facas baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarola, chaleiras, cafeteiras conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal cabos, caixas de ferro, cgruzetas curva, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos crivos, cha-

tradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, col-retes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espu-madeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzoas, grossas, garratas, lhosos, joelatas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantegueiras malhos, navalhas, nipes, pcas, pás, picaretas pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, panteiros, painéis, puxadores, placas, preçadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garratas, passadores de roupa, presilhas, rastelos roldanas, raios, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, rosca de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sífões, saletros, sacarrô-lhas, torquezes, trilhos, tubos, subulações, arame, trincos, taças, travessas, tesouras, trancas, tramelas, talheres, talhadeiras, cões, ampões, travadeiras, telas de tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, treza de frezar, guia de treza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 686.129, de 17-3-1965  
Confecções Naná Ltda.  
São Paulo

**NANÁ**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-deuros, bonés, capacetes, cartolas, carabucas, casaca, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calçar, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,

saías, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, jaqueta, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalia, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuiet, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 686.130, de 17-3-1965  
Industria Resegue de Óleos Vegetais  
Sociedade Anônima  
São Paulo



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41  
Óleos comestíveis de origem animal e vegetal e rações

Térmo n.º 686.131, de 17-3-1965  
(Prorrogação)  
José Felisbino dos Anjos  
Minas Gerais



Classes: 3 e 4  
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia. Substâncias de origem animal, vegetal ou mineral em bruto ou parcialmente preparadas

Térmos ns. 686.133 a 686.136, de 17-3-1965  
Casas José Araújo S.A.  
Pernambuco

**Linhas Clássicas**

Classe 23  
Tecidos em geral  
Classe 35  
Couro e peles preparadas ou não; artefatos de couro e peles  
Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos,

# MARCAS DEPOSITADAS

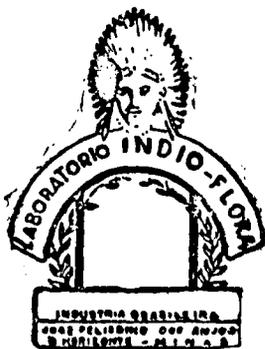
Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

eventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, patelôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanaços, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis brancos para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guardanços para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Térmo n.º 686.132, de 17-3-1965  
(Prorrogação)  
José Felisbino dos Anjos  
Minas Gerais



Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora, bruto, chitres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e ricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e apiladas, mica, mármore em bruto, óxido de manganes, óleos de cascas vegetais

Óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Térmo n.º 686.137, de 17-3-1965  
Amazônia, Tintas, Indústria e Comércio S.A. (ATINCO)  
Pará



Classe 1  
Tintas em geral

Térmo n.º 686.138, de 17-3-1965  
Amazônia, Tintas, Indústria e Comércio S.A. (ATINCO)  
Pará



Classe 1  
Tintas em geral

Térmo n.º 686.139, de 17-3-1965  
Moageira Dimar Ltda  
Maranhão



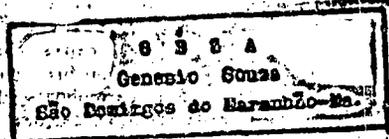
Classe 41  
Café torrado e moído

Térmo n.º 686.140, de 17-3-1965  
Francisco Fernandes  
Maranhão



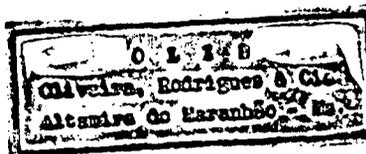
Classe 41  
Café torrado e moído

Térmo n.º 686.141, de 17-3-1965  
Genésio Souza  
Maranhão



Classe 41  
Café torrado e moído

Térmo n.º 686.142, de 17-3-1965  
Oliveira, Rodrigues & Cia.  
Maranhão



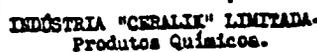
Classe 41  
Café torrado e moído

Térmo n.º 686.143, de 17-3-1965  
(Prorrogação)  
Madame Vernadeau, em solteira Jeanne Genamy, Marcel Billat e Maurice Goudal



França  
Classe 3  
Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 686.144, de 18-3-1965  
Indústrias "Ceralik" Limitada -  
Produtos Químico-Paraná



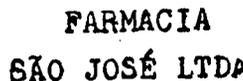
Nome Comercial

Térmo n.º 686.145, de 18-3-1965  
Madeira Piratini Ltda.  
Paraná



Nome Comercial

Térmo n.º 686.146, de 18-3-1965  
Farmácia São José Ltda.  
Paraná



Nome Comercial

Térmo n.º 686.147, de 18-3-1965  
Metalúrgica Guroca Ltda.  
Paraná



Nome Comercial

Térmo n.º 686.149, de 18-3-1965  
Sampaio & Malinowski Ltda.  
Paraná



Classe 10  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 686.150, de 18-3-1965  
Orpar Ltda. - Organização Paranaense de Representações  
Paraná



Título de Estabelecimento

Térmo n.º 686.151, de 18-3-1965  
João Rigon  
Paraná



Classe 31  
Molas espirais e molas para caminhões e automóveis em geral

Térmo n.º 686.152, de 18-3-1965  
Coferpa Comercial de Ferramentas Paraná Ltda.  
Paraná



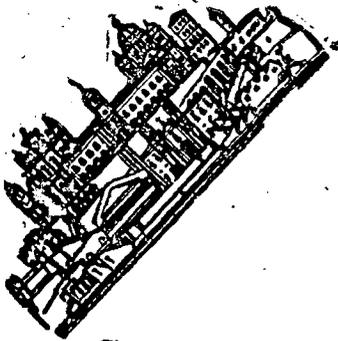
Classe 47

Alcool motor, azeite para lamparinas, carvão mineral e vegetal, cera para iluminação, combustível, fluidos de iluminação, gasolina, geléias e gorduras de petróleo, graxas para lubrificação, gás liquefeito, óleos para aquecimento, óleo lubrificante, óleo para fabricação de gás, óleo para iluminação, petróleo refinado, querosene e turfa

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.153, de 18-3-1965  
Banco Comércio e Indústria da Bahia  
Sociedade Anônima  
Bahia



Classe 35  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 686.154, de 18-3-1965  
Banco Comércio e Indústria da Bahia  
Sociedade Anônima  
Bahia

Classe 33  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 686.155, de 18-3-1965  
Hildebrando Orcy  
Rio Grande do Sul

**LENINHA**

Classe 41  
Café

Térmo n.º 686.156, de 18-3-1965  
União Sulriograndense de Máquinas e  
Materiais "Unisul" Ltda.  
Rio Grande do Sul

**UNISUL**  
IND. BRASILEIRA

Classe 50

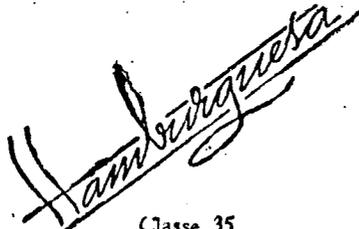
Comércio e representações de máquinas, motores, veículos, peças para veículos, máquinas rodoviárias e materiais para construção

Térmo n.º 686.157, de 18-3-1965  
Silvio Aldrovando Alves  
Rio Grande do Sul

**SCARPI D'ORO**

Classe 35  
Scarpi D'oro

Térmo n.º 686.158, de 18-3-1965  
Distribuidora Hamburguesa de Calçados Limitada  
Rio Grande do Sul



Classe 35  
Calçados e confecções

Térmo n.º 686.159, de 18-3-1965  
Tecimper — Técnica de Implementos Petrolíferos e Materiais Ferroviários Limitada  
Rio Grande do Sul



Classes: 21 e 50  
Manutenção de vagões e implementos petrolíferos

Térmo n.º 686.160, de 18-3-1965  
Haenssger & Companhia Limitada  
Rio Grande do Sul



**CAPRIGÓRNIO**

Classe 41  
Chocolates, bombons, balas, caramelos e outros produtos do ramo

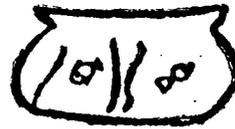
Térmo n.º 686.161, de 18-3-1965  
Haenssger & Companhia Limitada  
Rio Grande do Sul



**LIBRA**

Classe 41  
Chocolates, bombons, balas, caramelos e outros produtos do ramo

Térmo n.º 686.162, de 18-3-1965  
Haenssger & Companhia Limitada  
Rio Grande do Sul



**AQUARIO**

Classe 41  
Chocolates, bombons, balas, caramelos e outros produtos do ramo

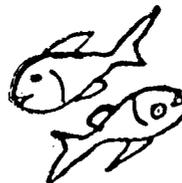
Térmo n.º 686.163, de 18-3-1965  
Haenssger & Companhia Limitada  
Rio Grande do Sul



**GÊMEOS**

Classe 41  
Chocolates, bombons, balas, caramelos e outros produtos do ramo

Térmo n.º 686.164, de 18-3-1965  
Haenssger & Companhia Limitada  
Rio Grande do Sul



**PEIXES**

Classe 41  
Chocolates, bombons, balas, caramelos e outros produtos do ramo

Térmo n.º 686.165, de 18-3-1965  
Haenssger & Companhia Limitada  
Rio Grande do Sul



**VIRGEN**

Classe 41  
Chocolates, bombons, balas, caramelos e outros produtos do ramo

Térmo n.º 686.166, de 18-3-1965  
Haenssger & Companhia Limitada  
Rio Grande do Sul



**TOURO**

Classe 41  
Chocolates, bombons, balas, caramelos e outros produtos do ramo

Térmo n.º 686.167, de 18-3-1965  
Haenssger & Companhia Limitada  
Rio Grande do Sul



**ESCORPIÃO**

Classe 41  
Chocolates, bombons, balas, caramelos e outros produtos do ramo

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.168, de 18-3-1965  
Haenssger & Companhia Limitada  
Rio Grande do Sul



ÁRIES

Classe 41 -  
Chocolates, bombons, balas, caramelos  
e outros produtos do ramo

Térmo n.º 686.169, de 18-3-1965  
Haenssger & Companhia Limitada  
Rio Grande do Sul



LEÃO

Classe 41 -  
Chocolates, bombons, balas, caramelos  
e outros produtos do ramo

Térmo n.º 686.170, de 18-3-1965  
Haenssger & Companhia Limitada  
Rio Grande do Sul



SAGITÁRIO

Classe 41  
Chocolates, bombons, balas, caramelos  
e outros produtos do ramo

Térmo n.º 686.171, de 18-3-1965  
Haenssger & Companhia Limitada  
Rio Grande do Sul



CÂNCER

Classe 41  
Chocolates, bombons, balas, caramelos  
e outros produtos do ramo

Térmo n.º 686.172, de 18-3-1965  
Bar Pelotense Ltda.  
Rio Grande do Sul

PELOTENSE

Classe 50  
Lanches

Térmo n.º 686.173, de 18-3-1965  
Hugo Dalton Bier Greco  
Rio Grande do Sul

TRÊS PASSOS  
MARCA REGISTRADA

Classe 50  
Despachos de importação, cabotagem,  
embarque, redespachos e transportadora

Térmo n.º 686.174, de 18-3-1965  
Industria de Produtos Alimentícios Sul  
Americana Ltda.  
Rio Grande do Sul

SUL AMERICANA

Classe 41  
Doces, chocolates, biscoitos, marmela-  
das, balas, açúcares refinados, exaustori-  
zados e de confeitaria, cafés impalpá-  
veis, conhaques, licores e rum

Térmo n.º 686.175, de 18-3-1965  
Manuel Cisneros Alba  
Rio Grande do Sul

CARNET  
CAMPEONATO  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32  
Publicidade

Térmo n.º 686.176, de 18-3-1965  
Meridional - Planejamentos e Empre-  
endimentos Ltda.  
Rio Grande do Sul

COMPANHIA BRASILEIRA  
REFINADORA DE M<sup>o</sup> 40<sup>o</sup>  
IND. BRASILEIRA

Classe 41  
Beneficiamento e refinaria de milho

Térmo n.º 686.177, de 18-3-1965  
Meridional - Planejamentos e Empre-  
endimentos Ltda.  
Rio Grande do Sul

EXATA

Ind Brasileira

Classe 50  
Projetos econômicos e programação de  
custos

Térmo n.º 686.178, de 18-3-1965  
Tigre Motor Ltda.  
Rio Grande do Sul

TIGRE

Classe 6  
Motores par automóveis

Térmo n.º 686.179, de 18-3-1965  
Pronto Socorro Doméstico Ltda.  
Rio Grande do Sul

PRONTO  
SOCORRO  
DOMÉSTICO

Classe 50  
Serviços de assistência técnica domés-  
tica em geral

Térmo n.º 686.180, de 18-3-1965  
Amazônia - Comissões e Representa-  
ções Ltda.  
Rio Grande do Sul

AMAZÔNIA

Classe 50  
Comissões e representações

Térmo n.º 686.181, de 18-3-1965  
Importadora Teuto-Brasileira de Equi-  
pamentos Científicos Ltda.  
Rio Grande do Sul

TEUTO-BRASILEIRA

Classe 8  
Instrumentos e aparelhos científicos

Térmo n.º 686.182, de 18-3-1965  
Real Transportadora e Comercial Ltda.  
Rio Grande do Sul

R E A L  
Industria Brasileira

Classe 21  
Transportes rotatórios de carga

Térmo n.º 686.183, de 18-3-1965  
Madeira Serra do Mar Ltda.  
Rio Grande do Sul

MADEIREIRA  
SERRA DO MAR

Classe 50  
Madeira

Térmo n.º 686.184, de 18-3-1965  
Estofaria Minuano Ltda.  
Rio Grande do Sul

ESTOFARIA  
MINUANO

Classe 40  
Estofados em geral

Térmo n.º 686.185, de 18-3-1965  
REGEL - Representações Gerais Ltda.  
Rio Grande do Sul



Classe 40  
Móveis

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.186, de 18-3-1965  
Organização Perfumista de Brasília Limitada

**ORGANIZAÇÃO  
PERFUMISTA  
DE BRASÍLIA  
LTDA**

Classes: 3 e 48  
Produtos farmacêuticos e de perfumaria

Térmo n.º 686.187, de 18-3-1965  
Farmácia Cruzeiro Ltda.  
Distrito Federal

**FARMÁCIA  
CRUZEIRO  
LTDA**

Classes: 3 e 28  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 686.188, de 18-3-1965  
João Paiva Gomes  
Distrito Federal

**CREMELAR**

Classe 41

Rótulos, letreiros, anúncios, papéis de correspondência, impressos em geral, e protegerá todos os produtos derivados de laticínios, substâncias alimentícias e seus preparados

Térmo n.º 686.189, de 18-3-1965  
Hidroelétrica — Comércio, Indústria e Representações Ltda.  
Brasília

**HIDROELÉTRICA**  
COMÉRCIO, INDÚSTRIA  
E REPRESENTAÇÕES LTDA

Classes: 11 e 16  
Compra, venda, representações e consignações de materiais para construção em geral e materiais para construção em geral e materiais elétricos e hidráulicos, com especialidade em materiais e equipamentos para combate a incêndio, materiais para alta tensão e transformadores e fabrico de pré-moldados de concreto

Térmo n.º 686.190, de 18-3-1965  
Nobre Comércio e Representações Ltda.  
Brasília

**NOBRE  
COMÉRCIO  
E  
REPRESENTAÇÕES  
LTDA**

Classe 7

Barbearia e representações

Térmo n.º 686.191, de 18-3-1965  
Casas de Carnes Guanabara Ltda.  
Brasília

**CASAS DE  
CARNES  
GUANABARA  
LTDA**

Térmo n.º 686.192, de 18-3-1965  
Exa — Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda.  
Brasília

**EXA — MATERIAIS  
DE REPRODUÇÕES E  
ENGENHARIA LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 686.193, de 18-3-1965  
Bar e Restaurante Nova York Ltda.  
Brasília

**BAR E RESTAURANTE  
NOVA YORK**

Classe 41

Substâncias alimentícias em geral

Térmo n.º 686.194, de 18-3-1965  
Comércio e Representações Bandeirantes Limitada  
Brasília

**COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES  
BANDEIRANTES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 686.195, de 18-3-1965  
Feira de Bebidas Bandeirantes Ltda.

**FEIRA DE BEBIDAS  
BANDEIRANTES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 686.196, de 18-3-1965  
Edmundo Arnt Netto  
Brasília

**ITEMA**  
Máquinas e Motores  
LTDA

Classe 7

Tubos, conexões para tubos, bombas, motores, máquinas, implementos agrícolas, tratores e aspersores

Térmo n.º 686.197, de 18-3-1965  
Sebastião de Melo Rodrigues  
Brasília

**A ELETRO  
REFRIGERAÇÃO**

Classe 8

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 686.198, de 18-3-1965  
Lustano Abrantes Malheiro  
Brasília

**CONSERVADORA  
UNIÃO**

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 686.199, de 18-3-1965  
Pinturas Triângulo Ltda.  
Brasília

**PINTURAS  
TRIANGULO**

Classe 1

Pinturas em geral

Térmo n.º 686.200, de 18-3-1965  
Gráfica e Editora Artimprensa Ltda.  
Brasília

**ARTIMPRESSA**

Classe 32

Impressos em geral

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10